

Aviso de
CONTRATAÇÃO
DIRETA

90015/2024

CONTRATANTE (UASG)

180380

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.588,44 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais)

DATA DA SESSÃO

Dia 08/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09:00h às 15:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. REGISTRO DE PREÇOS	3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	3
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	6
5. FASE DE LANCES.....	8
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
7. HABILITAÇÃO	12
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	13
10. CONTRATAÇÃO	13
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17

17º Grupamento de Bombeiros – UASG 180380
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90015/2024

(Processo Administrativo nº 20241141211)

Processo SEI Nº 057.00487727/2024-00

Torna-se público que o 17º Grupamento de Bombeiros, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio da UASG 180380, localizado na Rua Olegário Paiva, 33 – Shangai, Mogi das Cruzes - SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **PELO MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos.

Data da sessão: 08/11/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *de menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 3.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.
- 3.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.
- 3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:
- 3.3.1. *A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.*
- 3.3.1.1. *O tratamento favorecido a que se refere o item anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.]*
- 3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 3.4.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);
- 3.4.2.que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.4.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.5.1. *Em sendo permitida a participação de cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.*

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.7.1. *Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.*

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.
- 4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (se a indicação de marca pelo fornecedor for exigida neste Aviso), e o preço ou o desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
 - 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
 - 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
 - 4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

- 4.8.4.que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991](#).
- 4.8.5.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);
- 4.9. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos [§§ 2º e 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado no item subsequente.
- 4.10.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.10.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada no item anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, ficará facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), obedecendo às regras das subdivisões desta disposição.
- 4.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.
- 4.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 4.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso para os demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos pelos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.
- 4.12. O fornecedor que for pessoa física não empresária, ao ofertar sua proposta ou lance, deverá acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de

comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, que constitui obrigação da Administração Contratante, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

4.12.1. O valor acrescido a título de contribuição patronal à Seguridade Social de que trata o item anterior deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por ocasião da liquidação e pagamento em contratação que venha a ser celebrada.”.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso).

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para o ITEM 01; R\$ 0,18 (dezoito centavos) para o ITEM 02; R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o ITEM 03; R\$ 0,70 (setenta centavos) para o ITEM 04; R\$ 0,40 (quarenta centavos) para o ITEM 05; R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) para o ITEM 06; R\$ 0,20 (vinte centavos) para o ITEM 07; R\$ 0,40 (quarenta centavos) para o ITEM 08.**

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso), vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido neste Aviso, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), poderá haver negociação de condições mais vantajosas.
 - 6.1.1. Na hipótese a que se refere o item anterior, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 6.4.1. SICAF;
 - 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - 6.4.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
 - 6.4.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, caput, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#))

- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, §1º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, §2º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;
 - 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo que tenha sido definido para a contratação;
 - 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
 - 6.9.3. É vedado ao fornecedor incluir na planilha de custos e formação de preços:
 - a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - 6.9.4. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do fornecedor, devendo a Administração determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 6.9.5. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.
- 6.9.6. O fornecedor vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 6.9.7. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.
- 6.9.8. Caso seja definido no item 1 deste Aviso que o objeto da dispensa de licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Aviso, o fornecedor deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 6.9.8.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Aviso, o fornecedor deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.
- 6.9.8.2. Os fornecedores poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 6.9.8.3. Para efeito do item anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo fornecedor, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 6.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 6.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.
- 6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de *01 (uma) hora*, sob pena de inabilitação. (art. 17, § 2º, do [Decreto estadual nº 68.304, de 2024](#)).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.
- 7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6 deste Aviso.

10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Aviso como Anexo;

10.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

10.1.5.3. a apresentação do comprovante de validação do cadastro do adjudicatário no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira (CADMADEIRA).”.

- 10.1.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.
- 10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco.) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;
- 10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:
- 10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;
- 10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;
- 10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:
 - a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

- 11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- 11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 deste Aviso defina dispensa de licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas

Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;
- b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;
- c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” do subitem acima também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

- 12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: 17gbuge@policiamilitar.sp.gov.br (setor de licitações).

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico www.gov.br ou por e-mail 17gbuge@policiamilitar.sp.gov.br.

- 12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

- 12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser

atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

- 12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- 12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
 - 12.13.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 12.13.2. ANEXO III – Modelo de Declaração (Planilha de propostas);
 - 12.13.3. ANEXO IV – Cópia do Ato Normativo sobre Sanções Aplicável;
 - 12.13.4. ANEXO V – Modelo de Declaração exigida para habilitação.

Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2024

TEN CEL PM MARCIO CESAR CARNEVALE
AUTORIDADE COMPETENTE - UASG 180380
17ºGRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Vide o(s) arquivo(s) específico(s) em que se encontra o conteúdo deste Anexo (especificado no item 12 deste Aviso).

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº 90015/2024, Processo nº **20241141211**, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

***-ANEXO IV**

CÓPIA DO ATO NORMATIVO SOBRE SANÇÕES APLICÁVEL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do fornecedor)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº 90015/2024, Processo nº 20241141211, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00487727/2024-00

2. Descrição da necessidade

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. "Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

Corpo de Bombeiros - 17º Grupamento de Bombeiros

Necessidade da Administração: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EFETIVO OPERACIONAL E TREINAMENTOS EFETUADOS NESTA UNIDADE.**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a de Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao efetivo operacional no atendimento de ocorrências e nos diversos treinamentos efetuados neste Grupamento de Bombeiros, conforme especificações e condições constantes no termo de referência e anexos deste edital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística e Patrimônio	1º Ten André (Chefe da Seção)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificações técnicas;

Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta;

Origem (nacional ou estrangeiro);

O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

5. Levantamento de Mercado

As quantidades e tipo de material variam de acordo com a demanda do Setor.

A estimativa de preço é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de segurança.

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício de 2023.

Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com demanda das secretarias.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.828,60

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ R\$ 124.588,44 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega do item não será realizado de forma parcelada, tendo em vista os prazos de validade e consumo médio atenderem as condições estabelecidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações deste grupamento de Bombeiros - exercício 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Suprir os gastos calóricos ocasionados no atendimento de ocorrências de longa duração e ou ocorrências com grau de dificuldades extremas e condições de trabalho extenuantes, bem como, nos treinamentos operacionais efetuados nesta unidade operacional.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista as explanações citadas, a equipe considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO CESAR CARNEVALE

Autoridade competente

JULIANA TEIXEIRA DE FREITAS MIYATAKE

Agente de contratação

Termo de Referência 28/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2024	180380-ESP-17. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (17.GB)	EDUARDO FEITAL DE CARLO	31/10/2024 15:30 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		057.00487727/2024-00

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Gêneros Alimentícios** para o **17º Grupamento de Bombeiros**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Biscoito Sequillhos 500g	477542	Unidade - 500 grs	100	R\$ 13,46	R\$ 1.346
02	Biscoito Wafer 140g	474394	Unidade - Min. 45 grs	500	R\$ 3,66	R\$ 1.830
03	Biscoito Salgado sabor queijo 500g	227481	Unidade - 500 grs	110	R\$ 10,38	R\$ 1.141
04	Doce de leite em cubos 200g	462601	Unidade - 200 grs	150	R\$ 13,82	R\$ 1.739
05	Barra Proteica 45g	463965	Unidade - 45 grs	400	R\$ 7,83	R\$ 3.130
06	Bebida Isotônica 500ml / Fardo com 6 unidades	600280	Embalagem c/ 6 unid. de 500 ml	240	R\$ 42,97	10.312,80
07	Biscoito roladinho sabor goiaba 75g	389178	Unidade - 75 grs	400	R\$ 4,56	R\$ 1.824
01	Biscoito Alfajor 55g	455711	Unidade - 55 grs	400	R\$ 8,16	R\$ 3.264

1.2. Descrição detalhada dos Itens:

- ITEM 01 - Biscoito Doce S/recheio; Tipo Sequilho, Sabor de Araruta, Sem Glúten e Sem lactose; Composto de Farinha de Araruta, açúcar, Óleo Vegetal, Ovos, Fermento Químico e Castanha do Para; Embalagem Primária Saco Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar

de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc711/22, Rdc 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;

- **ITEM 02 - Biscoito Doce Wafer; Com Recheio Sabor de Chocolate;** Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C /ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Óleo de Soja, Sal, Amido, Fermento Químico, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; unidade com 140 gramas cada; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativo Determinados Pela Anvisa;
- **ITEM 03 - Biscoito C/sal; Tipo Salgadinho Sabor Queijo,** Com Textura Crocante; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/Ferro e Acido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Soro de Leite Em Pó; Sal, Extrato de Malte, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Plástico, Hermeticamente Fechado; unidade com no mínimo 45 gramas cada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05, Rdc 14/14e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega;
- **ITEM 04 - Doce de Leite; Simples; em cubos;** Composto de Leite, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistência Firme, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Característico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Lacrada, Embalados em cubos; pacote unitário de 200 gramas cada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativo Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
- **ITEM 05 - Barra de Proteína; Sabor Chocolate;** Composta de Proteína Isolada do Soro de Leite, Caseinato de Calcio, Proteína Hidrolisada; Xarope de Maltitol e de Polidextrose, Óleo de Palma, Vitaminas C, B3, E, B5, B6, B1, A, H, D, b12; Acido Fólico, Manganês, Cobre, Cromo, Umectante; Barra Pesando No Mínimo 45 Gramas, Com, No Mínimo, 16g de Proteína Por Barra; Embalagem Primaria Material Flexível Laminado Pet/bopp Metalizado, Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão Envolto Em Plástico; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc243/18 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;
- **ITEM 06 - Bebida Isotônica; Sabor Maracujá,** Apresentação Líquida; Composta de água, Carboidratos, Cloreto de Sódio, Citrato de Sódio, Fosfato de Potássio; Acidulante, Aromatizante, Corantes Artificiais e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primária Garrafa Plástica Hermeticamente Fechada; embalagem com 6 unidades de 500 ml cada; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 18/10, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;
- **ITEM 07 - Biscoito Doce C/recheio; Sabor Goiaba, Tipo Mini Goiabinha;** Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Recheio Sabor Goiaba, Açúcar; Gordura Vegetal, Xarope de Glicose, Açúcar Invertido, Amido, Leite Em Pó, Sal; Fermento Químico, Emulsificante, Conservante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Atóxico e Lacrado, Embalagem Secundária Caixa de Papelão Ondulado; unidade com 75 gramas cada; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
- **ITEM 08 - Biscoito Doce C/recheio (Alfajor);** Sabor Doce de Leite; Composto de Farinha de Trigo enriquecida c/ferro e ácido Fólico, Açúcar, gordura Vegetal; doce de Leite, óleo vegetal, amido, sal, Fermento químico; emulsificante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária em filme Bopp Metalizado Atóxico e Lacrado; unidade com no mínimo 55 gramas cada; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como aquisição de bens comuns.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de recebimento da nota de empenho pelo contratado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Caso haja divergência entre a especificação dos itens no <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e a contida no Termo de Referência, PREVALECERÁ o contido no Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação desta contratação encontra-se pormenorizada nos tópicos subsequentes deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. De acordo com o registro na ANVISA os produtos devem seguir alguns critérios: Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999);

4.1.2. Para os produtos de origem animal: o estabelecimento deve estar registrado no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrado pelos serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA); e 4.1.3. Para os produtos de origem vegetal: os estabelecimentos que trabalhem no processo de classificação de produtos de origem vegetal devem estar registrados no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Reciclagem dos resíduos inorgânicos, com a reutilização ou reciclagem de embalagens (coleta seletiva e/ou logística reversa).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Inspeção

4.3.1. O Órgão recebedor deverá atestar o material ofertado em acordo com a especificação e emitir o parecer técnico a esta UGE;

4.3.2. Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

4.4. Entrega

O fornecimento do objeto será com entrega ÚNICA.

4.5. Prescrições Diversas

A descrição do item CATMAT, indicado no processo é mera referência, devendo ser observada a descrição integral do objeto, como consta neste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. A entrega será realizada de forma única, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento (Nota de Empenho).

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os produtos deverão ser entregues na Sede do 17º Grupamento de Bombeiros, sito, Rua Olegário Paiva, 33 - Shangai - Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-040, na seção de Logística e Patrimônio, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 18h00min.

5.1.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.1.5. O Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da efetiva notificação pelo Contratante.

5.1.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.1.7. O custo referente as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento será responsabilidade do Contratado.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho, que efetivará as obrigações entre as partes.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII);

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022);

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. o. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal/Fatura equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal/Fatura, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A Nota Fiscal/Fatura equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento de contratação, bem como ao SICAF, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP para identificar possível razão que impeça a participação a contratação no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito no Banco do Brasil, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sem disputa, com divulgação por meio do Portal Nacional de Compras - PNCP.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto em entrega única.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **Nota(s) explicativa(s): 3**

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.23.1.1. tenha fornecido bens pertinentes e compatíveis em características, qualidades e prazos com o objeto da contratação.

8.24. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documento.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e 8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.588,44

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo total da contratação é de R\$ 24.588,44 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), conforme custos unitários apostos nos orçamentos em anexo a este Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.1.1 Gestão/Unidade: 00001;

10.1.2 Fonte de Recursos: 150010001

10.1.3 Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 180504

10.1.4 Elemento de Despesa: 339030

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO CESAR CARNEVALE

Autoridade competente

JULIANA TEIXEIRA DE FREITAS MIYATAKE

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orcamentos.pdf (7.33 MB)
- Anexo II - PESQUISA DE PRECO - Generos Alimenticios.pdf (771.25 KB)

Anexo I - Orcamentos.pdf



Busca multi (ex.: sal, ovo)



- Minhas Listas
- Refazer pedido
- Entre ou cadastre-se

Carrinho



R\$ 6,99

(R\$ 127,09/kg)

Formas de pagamento



Adicionar

Descrição

Alfajor Milka 55g Ao Leite Mousse Triplo

Quem viu, viu também!



Precisa de Ajuda?



|



Importados

Kit Batata Palha Yoki 140g
Trad. L+P-

Adoçante Po Stevita C/50
Soul Vegan

Geleia Element 280g
Trad.Figo C/Noz

Lemon Pepper Jureia 70g

Alim.Cast.A Tal Da Castanha
200ml Mac.Ba

Produto indisponível

Produto indisponível

3e

Produto indisponível

Produto indisponível

Produto indisponível

fi

Clube Bistek

Central de ajuda

Minha conta

Meus pedidos

Acompanhe seu pedido

Frete e Entregas

Troca e Devoluções

Exercício de Direito

Fale Conosco

Atendimento

🕒 Segunda a sexta-feira / 8h às 18h

Fale Conosco

📞 +55 (48) 3181-0927

✉️ sac@bistek.com.br



AVANTI



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet. Pedido mínimo de R\$99,00 e Frete grátis para compras acima de R\$450,00. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Fica garantida a empresa a eventual retificação das ofertas e erros de digitação que possam ter sido veiculados, podendo ser estornado a compra.

Bistek Supermercados © 2023 - CEP: 88047-010 - CNPJ: 83.261.420/0012-01 - Rua João Cândio Jacques - nº 49 - Florianópolis/SC





Pesquise produtos para toda a família..

Insira seu CEP



[Cupons](#)

Menu

MEDICAMENTOS

DERMOCOSMÉTICOS

MAMÃE E BEBÊ

SAÚDE E BEM ESTAR

CUIDADOS MELHOR IDADE

BELEZA

CONVENIÊNCIA

Início > Conveniência > Alimentos e Bebidas > Chicletes, Doces e Chocolates > Buenos Alfajor Doce de Leite 55g



Compartilhar:

Buenos Alfajor Doce de Leite 55g

(0)

Referência: 286022

Marca: [BUENOS](#)

R\$ 7,49 [Ver formas de pagamento](#)

ou 1x R\$ 7,49 sem juros

Comprar

Calcule o frete:

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Descrição do Produto



Veja todos os produtos da marca: [BUENOS](#)

- 0 +

COMPRAR

Quem viu, viu também:

-11%	15% de Desconto na 2ª und	-10%	-20%		
					
Chocolate Snickers 45g	Chiclete Trident Tradicional Melancia 8g 5 Unidades	Chiclete Trident Max Hortelã Fresca 16,5g 5 Unidades	Chocolate Linea Branco Cookies 30g	Chocolate M&M's Crispy Pacote 35g	Cho
	15% DE DESC NA 2ª UNID				
R\$ 5,59 R\$ 4,99	R\$ 2,77 (cada) R\$ 2,99 1 unid.	R\$ 4,99 R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$
Comprar	Comprar	Comprar	Comprar	Comprar	

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

✕ Escreva uma avaliação

- Mais recentes
- Todos

Nenhuma avaliação

CUPOM BUENO10: 10%NA 1ª COMPRA*EXCETO PANELAS DE ARROZ



O que deseja procurar?



Entregamos Para Todo O Brasil



Dúvidas? Pode Nos Chamar



Enc
De l

Você está em: Home > DOCES > CHOCOLATES >

MILKA ALFAJOR MOUSSE TRIPLO 55g - Alfajor com recheio de mousse de chocolate com cobertura de chocolate ao leite. Origem: Argentina



MILKA ALFAJOR MOUSSE TRIPLO 55g - Alfajor com recheio de mousse de chocolate com cobertura de chocolate ao leite. Origem: Argentina

REF: 49512-7 MARCA: MILKA

Seja o primeiro a opinar

R\$ 9,90

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Opt-out](#)

[Minhas opções](#)

Rejeitar

Aceitar

COMPRAR



Tire suas dúvidas aqui!

entrega



Descrição Geral	▼
Formas de Pagamento	▼
Avaliações	▼

Produtos relacionados

MILKA ALFAJOR MOUSSE BRANCO TRIPLO 55g - Alfajor com recheio de mousse de chocolate com cobertura de chocolate ao leite. Origem: Argentina

(0)

R\$ 9,90

-1+

Comprar

Tire suas dúvidas aqui!

MILKA ALFAJOR MOUSSE 42g - Alfajor com recheio de mousse de chocolate com cobertura de chocolate ao leite. Origem: Argentina

(0)

R\$ 8,60

-1+

Comprar

Tire suas dúvidas aqui!

Produtos visualizados



MILKA ALFAJOR MOUSSE
TRIPLO 55g - Alfajor com
recheio de mousse de
chocolate com cobertura de
chocolate ao leite. Origem:
Argentina

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
[Política de Privacidade](#) - [Opt-out](#)

CADASTRE-SE



0



Mercado focado na gastronomia oriental, aqui você encontra os melhores produtos importados para a sua culinária, oferecemos uma ampla variedade de produtos, temperos, especiarias e utensílios culinários. Nos siga em nossas redes sociais.



INSTITUCIONAL



ATENDIMENTO



FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA



Casa Bueno.

Desenvolvido por **plugoo**

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Controle sua privacidade

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de Privacidade](#) - [Opt-out](#)





Menu



Desconto Crescente A partir de R\$ 100. Veja

Tudo em 12X Segurança no cartão PagSeguro

[Início](#) > [Gourmet](#) > [Snacks](#) > Protein Crisp Bar (Barra de 45g) Integralmédica



Protein Crisp Bar (Barra de 45g) Integralmédica

★★★★★ (1)

R\$ 6^{,33} em 4x de R\$ 1,58 sem juros



a vista

R\$ 5^{,59}

em compras de R\$1 mil à vista

Sabor

Pasta de Amendoim



Desconto crescente calculado no carrinho



Compras de: R\$

100

300

500

1.000

2.000

5.000



0

- 1 +

Comprar

Estoque disponível

 Opções de envio no carrinho

Categorias: Barras de Proteína, Snacks

Marca: Integralmédica

 Escolha um brinde no carrinho. Ver opções



Descrição

Avaliações (1)



O que é Protein Crisp Bar Integralmédica

A Protein Crisp Bar da Integralmedica é uma barra proteica para deixar sua dieta mais gostosa e saudável. Com textura crocante, recheio cremoso de diversos sabores, essa barrinha é uma ótima opção de lanche rico em proteínas. Indicada para atletas, pode ser consumida no pré-treino e pós-treino, ou até como uma opção de lanche.

Composta por uma combinação de nutrientes, possui baixa caloria e é rica em fibras. Cada barrinha de 45g contém:

- 13 gramas de proteínas por barra provenientes da proteína concentrada do soro do leite, proteína isolada de soja e colágeno hidrolisado;
- Carboidratos: para fornecer energia durante a atividade física e aumentar a captação de aminoácidos pelo músculo.
- Uma opção para manter o foco nos seus objetivos de maneira prática e saborosa. Pode ser consumida a qualquer hora do dia.

Com a sua perfeita combinação de nutrientes, Protein Crisp Bar torna-se a sua principal



Q

Pode ser consumida entre os intervalos das refeições ou antes do treino.

 Benefícios

- ✓ Cada barra fornece de 12g a 14g de proteína;
- ✓ Excelente sabor;
- ✓ Contém Proteína de alta qualidade;
- ✓ Ajuda na manutenção da massa magra;
- ✓ Baixo teor de açúcares.

 Como consumir Protein Crisp Bar Integralmédica

Consumir até 3 unidades por dia, ou conforme orientação profissional

Informação nutricional

Informações Nutricionais
Protein Crisp Bar (1 un. 45g) Integralmédica
Sabor Trufa de Avelã, Doce de Coco
Porção de 45g (1 barra)

	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	173kcal	9%
Carboidratos	16g	5%
Proteínas	14g	18%
Gorduras totais	6,3g	11%
Gorduras saturadas	2,8g	13%
Gorduras trans	0g	**
Fibra alimentar	3,0g	13%
Sódio	92mg	4%
Ferro	1,4mg	10%
Fósforo	53mg	8%
Manganês	0,28mg	12%
Cobre	251mcg	28%
Cromo	4,3mcg	12%
Vitamina A	85mcg	14%
Vitamina B1	0,17mg	14%
Vitamina B2	0,19mg	15%



0

Q		
Vitamina B6	0,22mg	17%
Vitamina B12	0,37mcg	15%
Vitamina C	5,4mg	12%
Vitamina D	0,74mcg	15%
Vitamina E	1,5mg	15%
Biotina	4,5mcg	15%
Ácido fólico	33mcg	14%

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Informações Nutricionais

Protein Crisp Bar (1 un. 45g) Integralmédica

Sabor Romeu e Julieta, Torta de Limão

Porção de 45g 1 (1 barra)

	Quantidade por porção	%VD*
Valor energético	160kcal	8%
Carboidratos	15g	5%
Proteínas	13g	18%
Gorduras totais	5,3g	10%
Gorduras saturadas	2,7g	12%
Gorduras trans	0g	**
Fibra alimentar	1,9g	8%
Sódio	92mg	4%
Ferro	1,2mg	8%
Fósforo	43mg	6%
Manganês	0,28mg	12%
Cobre	229mcg	25%
Cromo	4,2mcg	12%
Vitamina A	84mcg	14%
Vitamina B1	0,17mg	14%
Vitamina B2	0,19mg	15%
Vitamina B3	3,2mg	20%
Vitamina B5	1,5mg	30%
Vitamina B6	0,21mg	16%

Vitamina C	5,4mg	12%
Vitamina D	0,73mcg	15%
Vitamina E	1,5mg	15%
Biotina	4,4mcg	15%
Ácido fólico	33mcg	14%

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Informações Nutricionais

Protein Crisp Bar (1 un. 45g) Integralmédica

Sabor Cheesecake de Frutas Vermelhas

Porção de 45g (1 barra)

	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	164kcal	8%
Carboidratos	19g	6%
Polióis	3,4g	0%
Proteínas	13g	17%
Gorduras totais	4,9g	9%
Gorduras saturadas	3,2g	14%
Gorduras trans	0g	0%
Fibra alimentar	0g	0%
Sódio	51mg	2%
Cálcio	142mg	9%
Fósforo	60mg	9%
Manganês	0,29mg	13%
Cobre	104mcg	12%
Cromo	4,0mcg	11%
Vitamina A	84mcg	14%
Vitamina B1	0,18mg	15%
Vitamina B2	0,20mg	15%
Vitamina B3	2,5mg	16%
Vitamina B5	0,77mg	15%
Vitamina B6	0,20mg	15%
Vitamina B12	0,97mcg	15%

Q		
Vitamina D	0,73mcg	15%
Vitamina E	1,5mg	15%
Biotina	4,6mcg	15%
Ácido fólico	34mcg	9%

* Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Ingredientes

Churros com Doce de Leite: Blend proteico (proteína concentrada do leite, colágeno hidrolisada, proteína do soro do leite concentrada, caseinato de cálcio), recheio de avelã, cobertura sabor de chocolate ao leite, xarope de frutose, óleo de palma, leite em pó integral, crisp isolado de soja, fruto-oligossacarídeo, mix de vitaminas [vitamina c (ácido ascórbico), vitamina pp (nicotinaminamida), vitamina e (acetato de tocotoferol), vitamina b5 (pantotenato de cálcio), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina b9 (ácido fólico), vitamina h (biotina), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b12 (cianocobalamína)], cloreto de sódio, mix de minerais [manganês (sulfato de manganês), cobre (sulfato de cobre), cromo (picolinato de cromo)], edulcorante xarope de maltitol, umectante gilcerina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e conservador sorbato de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Trufa de Maracujá: Blend proteico [caseinato de cálcio, proteína hidrolisada (colágeno), proteína concentrada do leite, proteína concentrada do soro de leite], recheio de maracujá com sementes, cobertura sabor chocolate ao leite, xarope de maltitol, xarope de frutose, óleo de palma, crisp isolado de soja, fruto-oligossacarídeo, mix de vitaminas [vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina e (acetato de tocoferol), vitamina c (ácido ascórbico), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina h (biotina), vitamina pp (nicotinamida), ácido fólico e vitamina b5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), aroma idêntico ao natural, lecitina de soja (emulsificante), ácido cítrico (acidulante) e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Doce de Coco: Blend proteico [caseinato de cálcio, proteína hidrolisada (colágeno), pro
isolado de soro de leite, proteína concentrada do leite, proteína concentrada do soro de



frutose, óleo de palma, fruto-oligossacarídeo, crisp isolado de soja, mix de vitaminas

[vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina e (acetato de tocoferol), vitamina c (ácido ascórbico), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina h (biotina), vitamina pp (nicotinamida), ácido fólico e vitamina b5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), lecitina de soja (emulsificante), aroma idêntico ao natural e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Trufa de Avelã: Blend proteico [proteína concentrada do leite, proteína isolada do soro de leite, proteína hidrolisada (colágeno) e proteína concentrada do soro de leite], recheio de creme de avelã com cacau, cobertura chocolate ao leite, xarope de maltitol, xarope de frutose, óleo de palma, fruto-oligossacarídeo, cacau em pó, crisp isolado de soja, mix de vitaminas [vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina e (acetato de tocoferol), vitamina c (ácido ascórbico), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina h (biotina), vitamina pp (nicotinamida), ácido fólico e vitamina b5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), aroma idêntico ao natural, lecitina de soja (emulsificante) e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Torta de Limão: Blend proteico [caseinato de cálcio, proteína hidrolisada (colágeno), proteína concentrada do leite, proteína concentrada do soro de leite], recheio de limão, cobertura sabor chocolate branco, xarope de maltitol, xarope de frutose, óleo de palma, crisp isolado de soja, fruto-oligossacarídeo, mix de vitaminas [vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina e (acetato de tocoferol), vitamina c (ácido ascórbico), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina h (biotina), vitamina pp (nicotinamida), ácido fólico e vitamina b5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), aroma idêntico ao natural, lecitina de soja (emulsificante) e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Romeu e Julieta: Blend proteico [caseinato de cálcio, proteína hidrolisada (colágeno), proteína concentrada do soro de leite e proteína concentrada do leite], recheio de goiaba, cobertura sabor chocolate branco, xarope de maltitol, xarope de frutose, óleo de palma



0



ascórbico), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6

(piridoxina), vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina h (biotina), vitamina pp (nicotinamida), ácido fólico e vitamina b5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), aroma artificial, lecitina de soja (emulsificante) e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Pasta de Amendoim: Blend proteico [proteína concentrada do leite, proteína concentrada do soro de leite e proteína hidrolisada (colágeno)], pasta de amendoim, cobertura sabor chocolate ao leite, xarope de maltitol, xarope de frutose, fruto-oligossacarídeo, óleo de palma, crisp isolado de soja, mix de vitaminas [vitamina a (palmitato de retinol), vitamina d (colecalfiferol), vitamina e (acetato de tocoferol), vitamina c (ácido ascórbico), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b12 (cianocobalamina), vitamina h (biotina), vitamina pp (nicotinamida), ácido fólico e vitamina b5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), lecitina de soja (emulsificante) aroma idêntico ao natural e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Leite Nino com Creme de Avelã: Blend proteico (proteína concentrada do leite, colágeno hidrolisada, proteína do soro do leite concentrada, caseinato de cálcio), recheio de avelã, cobertura sabor de chocolate ao leite, xarope de frutose, óleo de palma, leite em pó integral, crisp isolado de soja, fruto-oligossacarídeo, mix de vitaminas [vitamina c (ácido ascórbico), vitamina pp (nicotinaminamida), vitamina e (acetato de tocotoferol), vitamina b5 (pantotenato de cálcio), vitamina b2 (riboflavina), vitamina b6 (piridoxina), vitamina b1 (tiamina mononitrato), vitamina a (palmitato de retinol), vitamina b9 (ácido fólico), vitamina h (biotina), vitamina d (colecalfiferol), vitamina b12 (cianocobalamina)], cloreto de sódio, mix de minerais [manganês (sulfato de manganês), cobre (sulfato de cobre), cromo (picolinato de cromo)], edulcorante xarope de maltitol, umectante glicerina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e conservador sorbato de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Cheesecake de Frutas Vermelhas: Blend proteico (proteína concentrada do leite), proteína hidrolisada (colágeno), caseinato de cálcio, proteína concentrada do soro do leite, recheio de frutas vermelhas diet, cobertura sabor chocolate branco, xarope de maltitol, xarope de frutose, óleo de palma, crisp isolado de soja, fruto-oligossacarídeo, mix de vitaminas



0



vitamina D (piridoxina), vitamina B12 (cianocobalamina), vitamina H (biotina), vitamina PP (nicotinamida), ácido fólico e vitamina B5 (pantotenato de cálcio)], mix de minerais (sulfato de manganês, cromo e sulfato de cobre), cloreto de sódio, glicerina (umectante), aroma idêntico ao natural, lecitina de soja (emulsificante), ácido cítrico (acidulante) e sorbato de potássio (conservante). **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHAS-DE-CAJU E CASTANHA-DO-PARÁ.**

Creme de Coco: Blend proteico (proteína concentrada do leite obtida de leite bovino, colágeno hidrolisado e proteína de soro do leite concentrada), recheio sabor de creme de coco, cobertura sabor de chocolate branco, óleo de palma, frutooligossacarídeos (FOS), crisp isolada de soja, mix de vitaminas e minerais (ácido ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfatocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina mononitrato, palmitato de retinila, sulfato cúprico, ácido N-pteril-L-glutâmico, picolinato de cromo, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), cloreto de sódio, edulcorante xarope de maltitol, umectante glicerol, aromatizante, emulsificante lecitina e conservante sorbato de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E PECÃS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Brownie de Chocolate: Blend proteico (proteína concentrada de leite obtida de leite bovino, colágeno hidrolisado e proteína de soro do leite concentrada), recheio sabor de baunilha, cobertura sabor de chocolate ao leite, óleo de palma, crisp isolada de soja, frutooligossacarídeos (FOS), cacau em pó solúvel, mix de vitaminas e minerais (ácido ascórbico, nicotinamida, acetato de DL-alfatocoferila, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina mononitrato, palmitato de retinila, sulfato cúprico, ácido N-pteril-L-glutâmico, picolinato de cromo, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), cloreto de sódio, edulcorante xarope de maltitol, umectante glicerol, aromatizante, emulsificante lecitina e conservante sorbato de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA-DE-CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E PECÃS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Produtos relacionados



0



VeganPro Bar (Barra de 40g) Nutrify

R\$ 7,61



Protein Crisp Bar (12 barras de 45g) Integralmédica

R\$ 66,17





Power Protein Bar (Barra de 41g) Max Titanium

A partir de

R\$ **4,03**



MukeBar (12 Barras de 60g) +Mu

R\$ **143,90**



0



WhatsApp: 11 95092-5417

[✓ Chat Online](#)[✓ Chat Online](#)[Sobre Nós](#)[Fale Conosco](#)[Minha Conta](#)[AtacadoSuplemento é confiável?](#)[Trocas e Devoluções](#)

Benefícios

[Desconto Progressivo](#)[Pagamento em 10x](#)[Desconto à Vista](#)[Ganhe Anilhas](#)[Ganhe Brindes!](#)[Entrega com Desconto](#)[Suporte Nota 10](#)

Segurança

**COMPRA SEGURA**
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL**CORREIOS**
PARCEIRO OFICIAL**GOOGLE**
SAFE BROWSING**jadlog**
PARCEIRO OFICIAL**OPINIÕES REAIS**
DE NOSSOS CLIENTES**BRASPRESS**
PARCEIRO OFICIAL

PRÊMIO MELHOR SITE

4,8 ★★★★★ **GOOGLE**
AVALIAÇÕES DO CONSUMIDOR**TOTAL** *express*
PARCEIRO OFICIAL[Junte-se a nós](#)

Curtir 87 mil pessoas curtiram isso. Seja a primeira pessoa entre seus amigos.

[Avalie-nos](#)
★ **Trustpilot**

Loja Suplemento Online LTDA

CNPJ: 51.334.999/0001-46 - Todos os direitos reservados.

SAC WhatsApp: (11) 95092-5417

SAC Fone: (11) 3280-0700



0



[Início](#) > BARRA DE PROTEÍNA INTEGRALMEDICA PROTEIN CRISP LIMÃO 45G

BARRA DE PROTEÍNA INTEGRALMEDICA PROTEIN CRISP LIMÃO 45G

R\$ 10,90

Ou **R\$ 10,79** no PIX

EM ESTOQUE

Código: 056842

Qtd

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

A Barra de Proteína Protein Crisp Torta de Limão possui alta concentração de proteínas, rica em fibras e de baixa caloria, PROTEIN CRISP chega para tornar-se uma escolha saudável e saborosa para diversos momentos do dia a dia.

Cotação de Entrega

Calcule o preço e prazo de entrega estimados para este produto com a Frenet.

CEP

Obter Cotação



Detalhes

O que é: A Barra de Proteína Protein Crisp Torta de Limão é uma escolha saudável e saborosa para diversos momentos do dia a dia. É indicada para todos os que buscam consumir alimentos ricos em nutrientes, de forma prática, nas refeições intermediárias ao longo do dia.

Para que serve: A Barra de Proteína Protein Crisp Torta de Limão é indicada para todos os que buscam consumir alimentos ricos em nutrientes, de forma prática, nas refeições intermediárias ao longo do dia.

Modo de Usar: Consumir até 03 unidades por dia, ou conforme orientação profissional.

Mais informações

Avaliações

Produtos Relacionados

VENDA

BARRINHA BAUDUCO
GOIABINHA 30G

R\$ 1,50

Fora de estoque

•
Venda



[+ INFORMAÇÕES](#)

BARRA CEREAIS SUPINO BANANA CHOC ZERO ACUCAR

R\$ 3,90

ADICIONAR AO CARRINHO

•
Venda



[+ INFORMAÇÕES](#)

BARRA DE CEREAL TRIO MORANGO E CHANTILLY 20G

R\$ 2,50

ADICIONAR AO CARRINHO

•
Venda

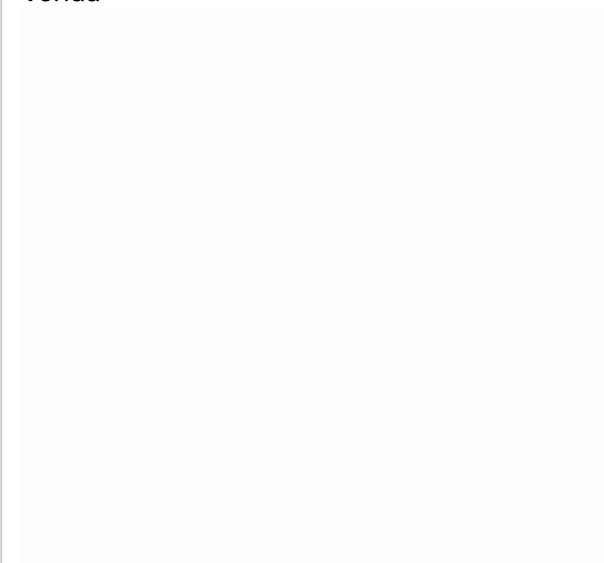


+ INFORMAÇÕES

BARRA DE FRUTA SUPINO ORIGINAL BANANA AO LEITE 24G BANANA BRASIL

R\$ 2,90

Fora de estoque

- 

+ INFORMAÇÕES

BARRA DE CEREAIS HERSHEY'S COOKIES N CREME COM 22G

R\$ 2,90

Fora de estoque

[PRECISO DE AJUDA](#)[TROCA OU DEVOLUÇÃO](#)[PERGUNTAS FREQUENTES](#)[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)[POLÍTICA DE COOKIES](#)[SOBRE NÓS](#)[NOSSAS LOJAS](#)[RÁDIO CRISTAL](#)[TRABALHE CONOSCO](#)

Conheça todas as
NOSSAS LOJAS



Precisa de ajuda?
CENTRAL DE ATENDIMENTO



Compre pelo telefone
**TELEVENDAS: (21)
2709-3000**

SERVIÇOS

[TESTE COVID-19](#)[SERVIÇOS FARMACÊUTICOS](#)[MÉTODOS DE ENTREGA](#)

Drogaria Executiva LTDA | CNPJ: 29.493.842/0001-04 | IE: 11.056.822 | AFE: 7.59515-1 | Rua Ator Paulo Gustavo, 296 – Icaraí, Niterói - RJ – CEP: 24.230-063 | Farmacêutica responsável: Gislainy Isrraiany da Silva França - CRF: 29530 | A Drogaria Cristal segue as determinações da ANVISA. As informações contidas no site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma a orientação do profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. | Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. | Os preços e as promoções são válidos exclusivamente para as compras pela internet. | As fotos são meramente ilustrativas. | *Preços, promoções e disponibilidade de estoque sujeitos a alterações no decorrer do dia. | Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros gráficos, de digitação e/ou sistêmicos, sem nenhum tipo de aviso prévio. | SAC: (21) 2709-3000 - RAMAL 8 | Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 09h às 18h30 - exceto feriados nacionais

Os medicamentos sob prescrição médica só serão dispensados mediante o envio e/ou apresentação do receituário médico em uma de nossas lojas físicas. O envio antecipado é obrigatório para alguns produtos e deve ser realizado pelo checkout, apenas para conferência, mas não exclui a obrigação da retenção da mesma na loja física.



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o Supe

magalu > Suplementos Alimentares > Massa Muscular > Barra de Proteína > EXPERIMENTE Protein Crisp Bar Barra de Proteína 1 Unidade Sabor Cookies e Cream - Integral Médica - Itegralmédica

EXPERIMENTE Protein Crisp Bar Barra de Proteína 1 Unidade Sabor Cookies e Cream - Integral Médica - Itegralmédica

Código ge5hg14051 | [Ver descrição completa](#) | [Itegralmédica](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **PADUASHOP**
Entregue por **magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido
R\$ 6,99 no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR AGOR

ADICIONAR À SACO

RETIRE NA LOJA GR

📍 08780-040

🚚 **Receba amanhã**
Para pagamentos confirmados hoje

🏪 **Retire na loja a partir de 3 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir do pagamento e podem variar para mais de uma unidade.

Informações da Loja



PADUASHOP
Lojista Magalu desde 2018

Ruim

+100mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

[Ver mais informações de](#)

EXPERIMENTE Protein Crisp Bar Bar... R\$ 6,99 no Pix

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#) [Perguntas e Respostas](#)









Creatina Pura Dark Lab Monohidratada

Whey 100% Refil 900g Dark Lab

Maltodextrina 1kg Dark Lab

Pre treino Venom 300g + Creatina 150g Dark Lab

Informações do Produto

EXPERIMENTE Protein Crisp Bar Barra de Proteína 1 Unidade Sabor Cookies e Cream - Integral Médica

PRA QUE SERVE PROTEIN CRISP BAR?

As vantagens

EXPERIMENTE Protein Crisp Bar Bar... R\$ 6,99 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

Por ser uma barra de proteína completa, com proteínas, gorduras essenciais e aminoácidos, sua ingestão aumenta a saciedade entre as refeições, diminuindo a vontade de c calóricos.

COMO E QUANDO CONSUMIR PROTEIN CRISP?

-Após o treino

-Entre as refeições

-Como opção de sobremesa

A barra Protein Crisp pode ser ingerida ao acordar, entre as refeições, pré ou pós treino e antes de dormir.

É utilizada também para complementar as refeições principais do dia, caso seja necessário a reposição de nutrientes de qualidade, como proteínas de alto valor biológico e amir

Protein Crisp é um alimento proteico prático, saudável e de fácil consumo.

Fabricante	Integralmédica	
Quantidade	1 Un	
Condição Item	Novo	
Tipo de Suplemento	Barra de Proteina	
Sabor	Cookies & Cream	
Tipo	BARRA	
Registro do produto ANVISA	Não se aplica	
Registro do produto Ministério da Agricultura (MAPA)	Não se aplica	
Informações complementares	Marca	Integral Médica
	Quantidade	1 Unidade
	Sabor	COOKIES & CREAM

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto

Barra de Proteína

Qual o melhor whey para mulher? Descubra!

Vem ver esse suplemento especial pras mulheres e escolher o seu!

Whey protein para perder peso; como tomar?

Veja a melhor forma de consumir esse suplemento para emagrecer

Whey protein pra atletas: veja os benefícios

Esse suplemento é super importante pro corpo, viu?

Whey Protein pra iniciantes: entenda tuc

Vem saber como esse suplemento a melhorar os treinos!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

 Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

R\$ 6,99
sem juros

02x de R\$ 3,62*

03x de R\$ 2,43*

04x de R\$ 1,84*

05x de R\$ 1,49*

06x de R\$ 1,25*

07x de R\$ 1,08*

08x de R\$ 0,95*

09x de R\$ 0,86*

10x de R\$ 0,78*

11x de R\$ 0,71*

12x de R\$ 0,66*

Total

R\$ 7,24

R\$ 7,30

R\$ 7,37

R\$ 7,43

R\$ 7,50

R\$ 7,56

R\$ 7,63

R\$ 7,70

R\$ 7,77

R\$ 7,83

R\$ 7,90

 Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

R\$ 6,99
sem juros

02x de R\$ 3,60
com juros

03x de R\$ 2,42
com juros

04x de R\$ 1,84
com juros

05x de R\$ 1,48
com juros

06x de R\$ 1,25
com juros

07x de R\$ 1,08
com juros

08x de R\$ 0,95
com juros

Total

R\$ 7,20

R\$ 7,27

R\$ 7,34

R\$ 7,41

R\$ 7,48

R\$ 7,56

R\$ 7,63

 Pix

R\$ 6,99

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

 Boleto bancário

R\$ 6,99

No boleto bancário, que s sua compra.

EXPERIMENTE Protein Crisp Bar Bar... R\$ 6,99 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

(Produto + Frete)	
Numero de parcelas	Total
12x de R\$ 0,66 com juros	R\$ 7,93

Consultas relacionadas:

[EXPERIMENTE Protein Crisp Bar](#)

[EXPERIMENTE Protein](#)

[EXPERIMENTE Crisp Bar](#)

[EXPERIMENTE Crisp](#)

[EXPERIMENTE Bar](#)

Formas de pagamento

certificados
e segurança



departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções
vendas corporativas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
influenciador magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
camê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

a casa é sua · passou, cestou, arrumou com até 50% de desconto · [queeero >](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

[informe seu CEP](#) [xe o app](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) [oferta do](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [a casa é sua](#)

[página inicial](#) > [mercado](#) > [bomboniere](#) > [biscoito](#) > [biscoito recheado](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

BISCOITO PIRAQUE ROLADINHO DE
GOIABA 75G

★★★★★ 4.6 [\(81 avaliações\)](#) [\(1 pergunta\)](#)

Um Dos Maiores Sucessos Da Piraquê É O Roladinho Goiabinha. Isso Porque Ele É Bem Macio, Com Mais Recheio E Menos Casca, No Tamanho Certo, E Seu Recheio De Goiaba É Uma Delícia Que Agrada Até Os Mais Exigentes Paladares. O Biscoito ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 3,99

[mais formas de pagame](#)

a partir de 4 unidades p
2,50 cada

encontre a loja mais prox

Digite seu CEP

quantic

1 unid

CON

Este produto é vendido e er

you também pode gostar disso



patrocinado

bis xtra chocolate oreo 45g

★★★★★ 10739 avaliações

R\$ 3,49

1x de R\$ 3,49 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g

★★★★★ 34545 avaliações

R\$ 3,49

1x de R\$ 3,49 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



patrocinado

bis xtra chocolate ao leite 45g

★★★★★ 10275 avaliações

R\$ 3,49

1x de R\$ 3,49 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



biscoito recheio chocolate passatempo
nestlé 130g

★★★★★ 3106 avaliações

R\$ 2,99

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão
de crédito

entrega hoje



patroci

bis limão 10

★★★★★

R\$ 7,99

1x de R\$:
de crédito

entrega l

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a
nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)



patrocinado

biscoito oreo coca-cola 90g

★★★★★ 37 avaliações

R\$ 3,99
1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



patrocinado

biscoito recheado mini oreo original 35g

★★★★★ 433 avaliações

R\$ 3,49
1x de R\$ 3,49 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



patrocinado

biscoito recheado oreo original wandinha 36g

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 2,79
1x de R\$ 2,79 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

biscoito recheado oreo milkshake de morango wandinha 90g

★★★★★ 446 avaliações

R\$ 3,99
1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje



patrocinado

biscoito recheado oreo original wandinha 36g

★★★★★ 16 avaliações

R\$ 2,79
1x de R\$ 2,79 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos

informações do produto

Um Dos Maiores Sucessos Da Piraquê É O Roladinho Goiabinha. Isso Porque Ele É Bem Macio, Com Mais Recheio E Menos Casca, No Tamanho Certo, E Seu Recheio De Goiaba É Uma Delícia Que Agrada Até Os Mais Exigentes Paladares. O Biscoito Doce De Goiaba Piraquê Não É À Toa O Produto Ícone Da Marca, Uma Empresa Que Preza Pela Qualidade E Tradição Na Produção De Alimentos.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

avaliar produto

comentários

↑↓ ordenar mais relevantes

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

81 notas pra esse produto

filtrar por

notas



Tipo de avaliação

☐ comprou e avaliou

Tem um sabor muito bom

Jessica em 09/09/2022 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

(0) (0)

Eu amo goiabinha

★★★★★

Macio, delicioso , saboroso, bom demais

Mayara em 11/07/2022 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

(0) (0)

Inigualável

★★★★★

Preço mediano, produto fantástico!

Luiz em 10/06/2022 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

(0) (0)

Qualidade

★☆☆☆☆

A 1 vez estava com gosto de mofo s 2 mucho

Drika em 29/05/2022 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

(0) (0)

Biscoito tradicional de excelente qualidade

★★★★★

Biscoito tradicional de excelente qualidade

CELSE em 01/11/2021 comprou e avaliou

essa avaliação foi útil?

(2) (0)

Bom , mas...

★★★★☆

Estava meio murcho como se tivesse velho , mas dentro da validade

Victor em 03/12/2022

essa avaliação foi útil?

(0) (0)

[ver mais comentários](#)

dúvidas sobre o produto

fazer pergunta

confira se já existe uma resposta pra sua dúvida

busque por um termo sobre o produto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

eu quero adicionar outro biscoito

por francisca em 22/11/2021

🗨️ oooi, tudo bem? para selecionar a quantidade desejada é necessário clicar ao lado de unidade no botão (alterar). se tiver mais dúvidas sobre o produto é só perguntar pra gente, tá? até logo.

respondida por americanas em 22/11/2021

a resposta foi útil?  (0)  (0)

Não encontrou o que procurava? [Faça uma pergunta](#)

os mais vistos



quem viu este produto viu também



sugestões de produtos

biscoito clube social recheado biscoito marilan teens chocolate 80g biscoito club social biscoito recheado negresco biscoito mini oreo oreo coca cola

ver mais sugestões 

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



passou, cestou.

mais informações ▼

itor para Libras

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente - atendimento.acom@americanas.com / fale com o RH: falecomrh@americanas.io

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).



Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUS

[Home](#) > [Alimentos](#) > [Biscoitos, salgadinhos e snacks](#) > [Biscoitos e bolachas](#) > [Biscoitos doces](#)

Cód.: 1241840

Biscoito Piraquê Roladinho de Goiaba 75g



Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

[Detalhes do produto](#)

R\$ 5,29

Preço por 100g - R\$ 7,05

COMPRAR

Calcular o frete e prazo:

OK

Descrição do produto

Um dos maiores sucessos da Piraquê é o Roladinho Goiabinha. Isso porque ele é bem macio, com mais recheio e menos casca, no tamanho certo, e seu recheio de goiaba é uma delícia que agrada até os mais exigentes paladares. O Biscoito Doce de Goiaba Piraquê não é à toa o produto ícone da marca, uma empresa que preza pela qualidade e tradição na produção de alimentos.

Informações Adicionais

Corante	Não Contém
Glúten	Contém
 Lactose	Contém
Soja	Pode Conter
Contém Leite	Pode Conter
Centeio	Pode Conter
Cevada	Pode Conter
Conservantes	Contém
Trigo	Pode Conter
Possui Informações Nutricionais	Sim
Produto Diet	Não

Produto Integral	Não
Produto Light	Não
Produto Orgânico	Não
Produto Vegano	Não
Produto Vegetariano	Não
Produto Zero Açúcar	Não
Produto Zero Calorias	Não

Característica Geral



Cor	Branco
Marca	Piraquê

Ingredientes

Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, goiabada (goiaba, açúcar, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico), açúcar, gordura vegetal, amido de milho*, soro de leite em pó, açúcar invertido, extrato de malte, sal, leite em pó integral, emulsificantes: lecitina de soja e estearoil lactilato de cálcio, estabilizante polidextrose, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e bicarbonato de amônio, conservador propionato de cálcio, aromatizantes e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. * Espécies doadoras de gene: bacillus thuringiensis, streptomyces viridochromogenes, agrobacterium tumefaciens, zea mays, sphingobium herbicidorovans, dicossoma sp, thermococcales spp, bacillus substili.

Altura (cm)	5.5
-------------	-----

Largura (cm)	14
Conversão Unidade	3
Peso Bruto	76
Nome da Medida Principal	Peso LíquidoPeso Líquido
Peso Líquido	75
Profundidade (cm)	2.9
Quantidade de Unidades	1
Tipo de armazenagem	Fresco Inodoro Seco Temperatura Ambiente
 Unid. Quantidade	UN
Unid. Peso Bruto	G
Aromatizante	Artificial
Unid. Peso Líquido	G

Outros

Nome Principal do Item	Biscoito
------------------------	----------

Tabela nutricional

Porção de 30G - 2 1/2 unidades

ITEM	QTDE. POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
Açúcares	5.8 g	**
Carboidratos	21 g	7
Fibra Alimentar	0.7 g	3
Gorduras Saturadas	1.5 g	7
Gorduras Totais	3.3 g	6
Gorduras Trans	0 g	**
Proteínas	1.2 g	2
Sódio	62 mg	3
Valor energético	119 kcal	6



* %Valores Diários com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

Veja também

Biscoito Wafer Recheio Cacau Qualitá Exclusive Pacote 125g

R\$12,99

Biscoito Wafer Recheio Chocolate Qualitá Pacote 100g

COMPRAR

INDISPONÍVEL



Institucional

[Quem somos](#)[Trabalhe Conosco](#)[Política de Privacidade e Termos de Uso](#)

Termos Buscados

[Heineken](#)[Vinhos](#)[Cervejas](#)[Fraldas](#)

Categorias

[Alimentos](#)[Beleza e perfumaria](#)[Bebidas](#)[Bebidas alcoólicas](#)[Limpeza](#)[Bebês e crianças](#)[Cuidados pessoais](#)[Suplementos alimentares](#)[Eventos e festas](#)[Utensílios e descartáveis](#)[Pe](#)[Mapa do site](#)[Mapa de categorias](#)[Mapa de produtos](#)[Mapa de lojas](#)

Central de Atendimento

[0800 779 6761](#)[Meus Pedidos](#)[Encontre uma Loja](#)[Formas de Pagamento](#)[Trocas e devoluções](#)[Dúvidas Frequentes](#)

Nossos canais





A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Cia. Brasileira de Distribuição / CNPJ: 47508411/0001-56 / Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3142, CEP: 01402-901 - São Paulo - SP





Faça seu [LOGIN](#)
ou [CADASTRE-SE](#)
[\(/DELIVERY/MEUC\)](#)

[Mercearia \(/delivery/categoria/Mercearia-l\)](#) > [Biscoitos, Salgadinhos e Snacks \(/delivery/categoria/Biscoitos,_Salgadinhos_e_Snacks\)](#)
> [Biscoito Recheado \(/delivery/categoriafilha/Biscoito_Recheado\)](#)

BISCOITO ROLADINHO RECHEIO GOIABINHA PIRAQUÊ PACOTE 75G



Por **R\$ 4,39**

1

Compartilhe: [f](#) [t](#) [e](#) [+](#)

Veja também



[\(/delivery/produto/atum-ralado-em-oleo-gomes-da-costa-lata-130g/1000001923\)](#)

Atum Ralado em Óleo Gomes da Costa Lata 130g
[\(/delivery/produto/atum-ralado-em-oleo-gomes-da-costa-lata-130g/1000001923\)](#)

R\$ 10,11

1

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, melhorar a performance, obter estatísticas de visitas e personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar navegando você concorda com tal monitoramento. Para saber mais leia nossa Política de Privacidade [\(/delivery/pagina/politicaprivacidade\)](#)

Olá!
Posso ajudar?



(/delivery/produto/atum-gomes-da-costa-solido-em-oleo-170g/1000001925)

Atum gomes da costa solido em oleo 170g
(/delivery/produto/atum-gomes-da-costa-solido-em-oleo-170g/1000001925)
R\$ 13,19

1



(/delivery/produto/arroz-arborio-tipo-1-riso-inverni-caixa-1kg/1000001306)

Arroz Arbório Tipo 1 Riso Inverni Caixa 1kg
(/delivery/produto/arroz-arborio-tipo-1-riso-inverni-caixa-1kg/1000001306)
R\$ 38,39

1

TABELA NUTRICIONAL

INGREDIENTES

Item	Quantidade por porção	VD*
Informação Nutricional (30g (2 1/2 UNIDADES))		
	Quantidade por Porção	% Valores Diários (*)
Valor Energético	119KCAL = 500KJ	6
Carboidratos	21	7
Açúcares	5,8	**
Proteínas	1,2	2
Gorduras Totais	3,3	6
Gorduras Saturadas	1,5	7
Gorduras Trans	0	**
Fibra Alimentar	0,7	3
Sódio	62	3

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, melhorar a performance, obter estatísticas de visitas e personalizar conteúdo e anúncios. Ao continuar navegando você concorda com tal monitoramento. Para saber mais leia nossa Política de Privacidade
(/delivery/pagina/politicaprivacidade)



Biscoito Deliciosos Salgadinhos Panco - 500g

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)



R\$ 12,39

Biscoito Deliciosos Salgadinhos - Marca Panco - Pacote com 500g Ideal para todos os momentos do seu dia, Biscoito Deliciosos Salgadinhos Panco traz qualidade e um sabor inigualável!

Disponibilidade: **Em Estoque**

SKU: 277

Fale conosco no chat

Tem alguma dúvida?



-

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular frete e prazo de entrega:

Insira o seu cep

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

DETALHES

Biscoito Deliciosos Salgadinhos - Marca Panco - Pacote com 500g

Informações:

O **Biscoito Deliciosos Salgadinhos Panco** é realmente uma tentação ao paladar.

Elaborado com ingredientes especiais, *Biscoito Deliciosos Salgadinhos Panco* têm um sabor de queijo bem característico.

Biscoito Deliciosos Salgadinhos Panco é um ótimo produto para servir:

- * No lanche da escola;
- * No café da empresa;
- * Na sala de reunião, no coffee break e muito mais!

AVALIAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM...



Usamos cookies para ajudar a melhorar nossos serviços, fazer ofertas pessoais e aprimorar sua experiência. Se você não aceitar os cookies opcionais abaixo, sua experiência pode ser afetada. Se você quiser saber mais, leia a [Política de Cookies](#)

ACEITAR

PERSONALIZAR

R\$ 0,00

R\$ 7,20

2x de R\$ 58,11 com juros*

R\$ 10,00

-

1

+

ADICIONAR

-

1

+

ADICIONAR

-

1

+

ADICIONAR

-

1

+

ADICIONAR

-

1

+

CENTRAL DO CLIENTE

- [Sobre Nós](#)
- [Minha Conta](#)
- [Login](#)
- [Histórico de Pedidos](#)
- [Informações](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Solicite um Orçamento](#)
- [Conheça a Cauê Club](#)

Tem alguma dúvida?



SITE INSTITUCIONALwww.distribuidoracaue.com**POLÍTICAS**[Política de Entrega](#)[Política de Privacidade e Segurança](#)[Garantia, Trocas e Devoluções](#)

Quero ser Fornecedor:

✉ compras@distribuidoracaue.com.br

Quero fazer parte da Equipe:

✉ adm@distribuidoracaue.com.br**FALE CONOSCO**

Telefone/WhatsApp:

(11) 3796-6000

E-mail:

atendimento@distribuidoracaue.com.br

Ouvidoria:

ouvidoria-sac@distribuidoracaue.com.br

Horários de funcionamento:

Seg à sex, das 8h às 18h

SIGA-NOS**MÉTODOS DE PAGAMENTO****BOLETO FATURADO PARA EMPRESAS** (sujeito análise)

Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em sua tonalidade. Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. A Distribuidora Caue se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação sem aviso prévio. Todo o site em até 3x no cartão de crédito com parcela mínima de R\$ 50,00. Frete Grátis nas compras acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Grande São Paulo, sendo este o valor final da compra.

© Cauê Distribuidora 2024. Todos os direitos reservados. CNPJ: 34.853.905/0001-26



Tem alguma dúvida?

FOTOS



Biscoito Salgado Delicioso Panco 500Gr

R\$ (BRL) 10,77

Quantidade:

1

COMPRAR +

Simulador de Frete

CEP: -

CALCULAR FRETE ([HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/RECEM-CHEGADOS/BISCOITO-SALGADO-DELICIOSO-PANCO-500GRS?](https://www.novalimp.com.br/rece-m-chegados/biscoito-salgado-delicioso-panco-500gr)

DESCRIÇÃO GERAL ([HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/RECEM-CHEGADOS/BISCOITO-SALGADO-DELICIOSO-PANCO-500GRS?](https://www.novalimp.com.br/rece-m-chegados/biscoito-salgado-delicioso-panco-500gr)

PARCEIRO=5243&SRSLTID=AFMBOOQ9BPLDKBJU8SJEPIE7Q4XUIN0IXCRUIJQNVBBHBIIUCG2NO02XA#ACCESSI0)

PAGAMENTO ([HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/RECEM-CHEGADOS/BISCOITO-SALGADO-DELICIOSO-PANCO-500GRS?](https://www.novalimp.com.br/rece-m-chegados/biscoito-salgado-delicioso-panco-500gr)

PARCEIRO=5243&SRSLTID=AFMBOOQ9BPLDKBJU8SJEPIE7Q4XUIN0IXCRUIJQNVBBHBIIUCG2NO02XA#ACCESSI1)

AVALIAÇÕES ([HTTPS://WWW.NOVALIMP.COM.BR/RECEM-CHEGADOS/BISCOITO-SALGADO-DELICIOSO-PANCO-500GRS?](https://www.novalimp.com.br/rece-m-chegados/biscoito-salgado-delicioso-panco-500gr)

Biscoito Salgado Delicioso Panco 500Grs

Os Deliciosos Salgadinhos são biscoitos crocantes, com aroma delicioso de queijo, tão gostosos que dá vontade de comer sempre mais!

INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE CEVADA, DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA E TRITICALE. CONTÉM LACTOSE.

Marca: Panco

Conteúdo: 500gramas

- * **Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor**
- * **Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor**
- * **Medidas aproximadas**
- * **Todas as especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.**

Marca: PANCO (/panco)
Referência: 13193

PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.novalimp.com.br/recem-chegados/biscoito-rosquinha-choc-panco-500g/>)

Biscoito Rosquinha Choc Panco 500G (<https://www.novalimp.com.br/recem-chegados/biscoito-rosquinha-choc-panco-500g/>)

R\$ 12,75



(<https://www.novalimp.com.br/alimenticios/biscoito-rosquinha-leite-panco-500g/>)

Biscoito Rosquinha Leite Panco 500G (<https://www.novalimp.com.br/alimenticios/biscoito-rosquinha-leite-panco-500g/>)

R\$ 14,61



(<https://www.novalimp.com.br/receita-chegados/biscoito-rosquinha-coco-panco-500g/>)

Biscoito Rosquinha Coco Panco 500G (<https://www.novalimp.com.br/receita-chegados/biscoito-rosquinha-coco-panco-500g/>)

R\$ 9,81



(<https://www.novalimp.com.br/recem-chegados/vaselina-solida-gitanes-500grs/>)

Vaseline Solida Gitanes 500Grs (<https://www.novalimp.com.br/recem-chegados/vaselina-solida-gitanes-500grs/>)

R\$ 15,34



Load time: 1.494 secs - 29-10-2024 11:03:32 - node: exclusive-web28-a1og2 - store

[🏠](#) | [Mercearia](#) | [Biscoitos](#)

Biscoito Panco Deliciosos Salgadinhos Sabor Queijo Pacote - 500g

Imagem meramente ilustrativa / Produto sujeito a disponibilidade de estoque.



🔍 Clique aqui para ampliar

Por apenas
R\$ 7,99 un.



1

COMPRAR

Eles não poderiam ter outro nome. Os Deliciosos Salgadinhos são realmente uma tentação ao paladar. Elaborados com ingredientes especiais, têm um sabor de queijo bem característico. Prático, o pacote de 200 g se acomoda facilmente em bolsas e mochilas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE CEVADA, DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER CENTEIO, AVEIA E TRITICALE. CONTÉM LACTOSE.

Opiniões de quem já comprou:

Fernanda ★★★★★

FAVOR NAO ENVIAR MUITO QUEBRADA

Compare:

CONTATO

📞 1125008080

☎ 11 4791-5000

✉ clique@shibata.com.br

INSTITUCIONAL

[Sobre nós](#)

[Como comprar](#)

[Entregas](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Nosso compromisso](#) **Usamos cookies** para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao

continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

[Política de Privacidade](#)



CONTINUAR E FECHAR

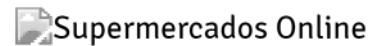
[Simulador de Frete](#)[Confira nossas ofertas](#)[LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS \(DPO\)](#)[Termo de Uso](#)[Promoção: Indicou -> Comprou -> Ganhou!](#)**COMPRI PELO SEU CELULAR**

Shibata.com.br é um canal de vendas on-line pelo qual você tem acesso aos nossos produtos, com facilidade para comprar de onde quiser; conforto ao agendar a entrega do seu pedido, com data e hora marcadas no endereço que indicar; e total segurança, com sistema e plataformas adequados para gerir sua compra e seus dados com absoluto sigilo.

Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Fotos ilustrativas. Compras sujeitas a confirmação de estoque.

A fim de garantir o acesso de um maior número de clientes às nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente. Os preços, ofertas e condições são exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Usamos **cookies** para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade



Pesquise por produtos ou marcas

📍 Entregar no CEP: 08615-120 ➔

← Wafer de Chocolate Bauducco 140g



Wafer de Chocolate Bauducco 140g

Marca: [Bauducco](#)

R\$ 3,89

ADICIONAR AO CARRINHO

 Essa compra destrava **cashback!** [Saiba mais](#) >

 Condições de pagamento

Produtos Patrocinados



Biscoito recheado Oreo original embalagem econômica multipack 270g

R\$ 10,99

ADICIONAR



Chocolate branco e ao leite Diamante Negro
Laka 165g
R\$ 12,49

ADICIONAR



Biscoito Salgado Club Social original
multipack 144g

R\$ 4,89 100g

ADICIONAR

100g = R\$ 3,40



Bis Ao Leite

R\$ 19,29

Especificações Técnicas

Importante



SAC do Fornecedor	0800 701 1599
Itens Inclusos	1 Pacote de Wafer Bauducco com 140g
Observações	Imagem meramente ilustrativa Prazo de Validade: Vide Impresso na Embalagem.
Informações do Produto	
Classificação	Doce
Pacotes por Embalagem	1.0
Recheio	Chocolate
Sabor	Chocolate
Ocasão	Café da manhã e Lanche
Descrição	
Description Features	3 camadas de recheio; Contém Lactose; Baixo teor de sódio; Sem gorduras trans

Descrição do produto

Os Wafers Chocolate Bauducco são os preferidos dos consumidores. Irresistivelmente crocantes e com muito recheio, eles são ideais para qualquer hora do dia. Vai muito bem sozinho, com chá ou como acompanhamento de sorvetes. Curiosidade: a massa wafer já era conhecida dos franceses desde o século 14, mas foi na Áustria que se teve a brilhante ideia de colocar recheio de chocolate e avelã entre eles. Uma delícia! A Bauducco teve seu início no Brasil nos anos 1950, com o lançamento do famoso Panettone Bauducco. A família foi crescendo e hoje suas fábricas produzem também biscoitos, brownies, foccacias, produtos integrais e muito mais! Aproveite e compre agora mesmo Os Wafers Chocolate Bauducco aqui no Carrefour!



Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUS

[Home](#) > [Alimentos](#) > [Biscoitos, salgadinhos e snacks](#) > [Biscoitos e bolachas](#) > [Biscoitos doces](#)

Cód.: 1059765

Biscoito Wafer Recheio Chocolate Bauducco Pacote 140g



Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

[Detalhes do produto](#)

R\$ 4,09

Preço por 500g - R\$ 14,60

COMPRAR

Calcular o frete e prazo:

OK

Descrição do produto

Ingredientes:
Recheio sabor chocolate (68%) açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lectina de soja (INS 322) e fermento químico: bicarbonato de sódio (INS 500ii).

CONTÉM GLÚTEN.

Imagens meramente ilustrativas.

Elaboração



Volume

140g

Tipo

Biscoito doce

Informações Adicionais

Corante

Não Contém

Glúten

Contém

Lactose

Não Contém

Ovos

Pode Conter

Soja

Pode Conter

Contém Leite

Pode Conter

Nozes	Pode Conter
Castanha de Cajú	Pode Conter
Castanha do Brasil/Pará	Pode Conter
Gergelim	Pode Conter
Centeio	Pode Conter
Cevada	Pode Conter
Trigo	Pode Conter
Possui Informações Nutricionais	Sim
Produto Diet	Não
 Produto Integral	Não
Produto Light	Não
Produto Orgânico	Não
Característica Geral	
Cor	Branco
Marca	Bauducco
Sabor	Chocolate
Ingredientes	Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, óleo de milho, sal,

emulsificante: lecitina de soja, aromatizante e fermento químico: bicarbonato de sódio.

Altura (cm)8.3

Largura (cm)21.5

Conversão Unidade25

Peso Bruto162.2

Nome da Medida PrincipalPeso LíquidoPeso Líquido

Peso Líquido140

Profundidade (cm)2.5

Quantidade de Unidades1



Tipo de armazenagemFresco
Inodoro
Seco
Temperatura Ambiente

Unid. QuantidadeUN

Unid. Peso BrutoG

AromatizanteSintético Idêntico Ao Natural

Unid. Peso LíquidoG

Outros

Nome Principal do ItemBiscoito

Tabela nutricional

Porção de 30G - 4 unidades

ITEM	QTDE. POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
Carboidratos	16 g	5
Fibra Alimentar	0.9 g	4
Gorduras Saturadas	3.9 g	18
Gorduras Totais	7.5 g	14
Gorduras Trans	0 g	**
Proteínas	1.4 g	2
Sódio	49 mg	2
 Valor energético	137 kcal	7

* % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

Veja também



Biscoito Wafer Recheio Cacau Qualitá Exclusive Pacote 125g

R\$12,99

Biscoito Wafer Recheio Chocolate Qualitá Pacote 100g



COMPRAR

INDISPONÍVEL



Institucional

[Quem somos](#)[Trabalhe Conosco](#)[Política de Privacidade e Termos de Uso](#)

Termos Buscados

[Heineken](#)[Vinhos](#)[Cervejas](#)[Fraldas](#)

Categorias

[Alimentos](#)[Beleza e perfumaria](#)[Bebidas](#)[Bebidas alcoólicas](#)[Limpeza](#)[Bebês e crianças](#)[Cuidados pessoais](#)[Suplementos alimentares](#)[Eventos e festas](#)[Utensílios e descartáveis](#)[Pe](#)[Mapa do site](#)[Mapa de categorias](#)[Mapa de produtos](#)[Mapa de lojas](#)

Central de Atendimento

[0800 779 6761](#)[Meus Pedidos](#)[Encontre uma Loja](#)[Formas de Pagamento](#)[Trocas e devoluções](#)[Dúvidas Frequentes](#)

Nossos canais





A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Cia. Brasileira de Distribuição / CNPJ: 47508411/0001-56 / Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3142, CEP: 01402-901 - São Paulo - SP



Biscoito Wafer Recheio Chocolate Bauducco Pacote - 140g

Imagem meramente ilustrativa / Produto sujeito a disponibilidade de estoque.

Ofertas

~~R\$ 3,59 un.~~

Por apenas
R\$ 2,99 un.



🔍 Clique aqui para ampliar

1 **COMPRAR**

Os Wafers Bauducco são os preferidos dos consumidores. Irresistivelmente crocantes e com muito recheio, eles são ideais para qualquer hora do dia. Não é Light / Não é Diet / Não é Integral / Sabor Chocolate / ALERGICOS: Contém Glúten / Contém Aromatizante Sintético Idêntico ao Natural / Não Contém Lactose / Pode Conter Amêndoa / Pode Conter Amendoim / Pode Conter Aveia / Pode Conter Avelã / Pode Conter Castanha-de-Caju / Pode Conter Castanha-do-Pará / Pode Conter Centeio / Pode Conter Cevada / Pode Conter Gergelim / Pode Conter Leite / Pode Conter Nozes / Pode Conter Ovo / Contém Soja - Derivados / Contém Trigo - Derivados. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja, aromatizante e fermento químico: bicarbonato de sódio.

Compare:

CONTATO

📞 1125008080
☎ 11 4791-5000
✉ clique@shibata.com.br

INSTITUCIONAL

Sobre nós
Como comprar
Entregas
Formas de Pagamento
FAQ
Fale Conosco
Política de Privacidade
Simulador de Frete
Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)
Termo de Uso



CONTINUAR E FECHAR

Promoção: Indicou -> Comprou -> Ganhou!

COMPRA PELO SEU CELULAR

Shibata.com.br é um canal de vendas on-line pelo qual você tem acesso aos nossos produtos, com facilidade para comprar de onde quiser; conforto ao agendar a entrega do seu pedido, com data e hora marcadas no endereço que indicar; e total segurança, com sistema e plataformas adequados para gerir sua compra e seus dados com absoluto sigilo.

Em caso de divergência de valores no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Fotos ilustrativas. Compras sujeitas a confirmação de estoque.

A fim de garantir o acesso de um maior número de clientes às nossas promoções, a compra de produtos com preços promocionais poderá ter sua quantidade limitada por cliente. Os preços, ofertas e condições são exclusivos para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei n.º 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

 VIPCommerce  Supermercados Online



Usamos **cookies** para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Suas Festas de Halloween com até 40%OFF*

O que

Ofertas do Clube

CURSOS

ENTRAR

| 00

CHOCOLATES CONFEITARIA FORMAS EMBALAGENS UTENSÍLIOS E BICOS FESTA GULOSEIMAS POR ÉPOCA

HOME > CONFEITARIA > RECHEIOS > RECHEIO PRONTO > DOCE DE LEITE 200G PORTAO DE CAMBUI



Doce De Leite 200g PORTAO DE CAMBUI

Código:7892

Código EAN:7898003280450

(6)

R\$ 9,99

COMPRAR

Calcule o frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

NÃO SEI MEU CEP

Os valores e prazos podem ser alterados de acordo com a quantidade de produtos no carinho

CARACTERÍSTICA DO PRODUTO ^

A portão de cambui trouxe o tradicional e autêntico doce de leite mineiro diretamente para sua mesa. Deliciosos pedaços cortados e embalados para degustar quando e onde quiser. Cremoso e doce na medida certa, impossível enjoar. Informações adicionais: Contém 200g.



Este site salva seu histórico de uso. Ao continuar navegando você concorda com [Política de privacidade](#).

Concordar e fechar

Ingredientes: Leite integral, açúcar, glucose, maltodextrina, amido de milho, espessante pectina (INS440), regulador de acidez bicarbonato de sódio (INS500ii), conservante sorbato de potássio (INS202), estabilizante citrato de sódio INS(331iii).
NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS:
Contém leite, pode conter traços de amendoim e castanha-do-pará. Contém Lactose.

REGRAS GERAIS



Imagens meramente ilustrativas. Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

AVALIAÇÕES



5/5

NOTA DO PRODUTO



Baseado em 6 avaliações



dos clientes recomendam este produto

Avaliações mais recentes

exibindo:

mais recentes



Este site salva seu histórico de uso. Ao continuar navegando você concorda com [Política de privacidade](#).

Delicioso demais! Eu amo doce de leite, da próxima vez vou comprar bastante quantidade, não imaginava o quanto que esse doce é maravilhoso!!!

😊 Sim, eu recomendo este produto Esta avaliação foi útil?  0

ROSIANA 13/02/2023



Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

😊 Sim, eu recomendo este produto Esta avaliação foi útil?  0

Ana p. 17/07/2024



Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

😊 Sim, eu recomendo este produto Esta avaliação foi útil?  0

Geiza D. 04/06/2024



Cliente não escreveu uma avaliação, apenas deu a nota do produto.

😊 Sim, eu recomendo este produto Esta avaliação foi útil?  0

Salete g. 10/05/2023

★ Avaliações confiáveis do **ReclameAQUI**

CARREGAR MAIS



Este site salva seu histórico de uso. Ao continuar navegando você concorda com [Política de privacidade](#).

Perguntas e respostas

Últimas perguntas

Boa tarde, Gostaria de saber em torno de quantas unidades vem nesse pacote de 200 g?

Olá, infelizmente não temos essa informação, somente a embalagem de 200g. ❤️

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

Perguntar

CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER

Receba as novidades

Nome

E-mail

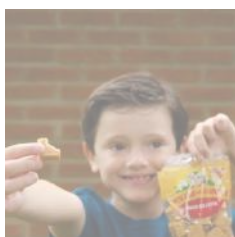
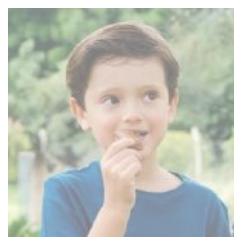
CADASTRAR AGORA!



Este site salva seu histórico de uso. Ao continuar navegando você concorda com [Política de privacidade](#).



Este site salva seu histórico de uso. Ao continuar navegando você concorda com [Política de privacidade](#).

CLIQUE E SEJA UM REVENDEDOR (<https://lp.portaodecambui.com.br/>)<https://compre.portaodecambui.com.br><https://compre.portaodecambui.com.br/content/uploads/2022/02/DSC167>**Doce de leite tradicional em cubos 200g**

★★★★★

R\$13,10

1

Comprar

Compartilhe:    

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

00000-000

Calcular frete

Descrição	Informação adicional	Avaliações
-----------	----------------------	------------

Descrição

FRETE GRÁTIS PARA MG, SP e RJ: PEDIDOS ACIMA DE R\$100 – APROVEITE

O famoso DOCE DE LEITE EM CUBOS!

Esse é um produto que não pode faltar na sua casa e claro, no seu estômago, rs.

O Doce de Leite em Cubos oferece uma explosão de sabores! E claro, que a experiência em degustar esse produto se torna ainda mais exclusiva e divertida, já que temos o rosto da Belinha gravado em cada cubinho.

TABELA NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 40g (04 unidades)		
Quantidade por porção		% VD(*)
Valor Energético	163 kcal = 686 kJ	8%
Carboidratos	29g	10%
Proteínas	2,6g	3%
Gorduras Totais	3,5g	7%
Gorduras Saturadas	1,6g	7%
Gorduras Trans	0g	**
Fibra Alimentar	0g	0%
Sódio	87mg	4%

* %Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** VD não estabelecido.



Relacionados





Doce de Leite com Café 200g

R\$13,10

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/doce-de-leite-com-cafe-200g/>)

Comprar (?add-to-cart=6489) / **/



Doce de leite com chocolate em cubos 400g

R\$26,20

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/pacote-leite-com-chocolate-400g-3/>)

Comprar (?add-to-cart=1195) / **/



Doce de Leite Pastoso 410g sabor coco

R\$23,90

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/doce-de-leite-pastoso-410g-sabor-coco/>)

Comprar (?add-to-cart=1202) / **/



Você vai se interessar



**DOCE DE LEITE COM AMENDOIM EM CUBOS 200G****R\$ 13,10****Comprar**

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/pacote-200g-amendoim>)

**DOCE DE LEITE COM AMEIXA EM CUBOS 400G****R\$ 26,20****Comprar**

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/pacote-leite-com-ameixa-400g>)

O que os outros estão vendo

**KIT BISNAGA "DOCE ARTE"****R\$ 103,50****Comprar**

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/kit-bisnaga>)

**BISNAGA DE DOCE DE LEITE - USO PROFISSIONAL****R\$ 34,00****Comprar**

(<https://compre.portaodecambui.com.br/produto/bisnaga-de-doce-de-leite-uso-profissional>)



Newsletter

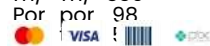
Assine para nos conhecer melhor!

Cadastrar



Mesmo adotando modernas e avançadas tecnologias industriais, a empresa mantém a tradição de produção artesanal, pois a receita familiar continua a mesma e principalmente a preocupação com a qualidade aumenta.

eb agr a.
ook am. me
f.co@co.55
m/ m/ 359



ae aec 84
Ca am 58)

institucional
ul/))

Quem Somos(<https://compre.portaodecambui.com.br/quem-somos/>)

Seja Revendedor(<https://lp.portaodecambui.com.br/sejaumrevendedor/>)

Política de Privacidade(<https://compre.portaodecambui.com.br/politica-de-privacidade/>)

Política de Troca(<https://compre.portaodecambui.com.br/politicas-de-trocas-devolucoes/>)

Política de Reembolso(<https://compre.portaodecambui.com.br/politica-de-reembolso/>)

FAQ(<https://compre.portaodecambui.com.br/faq/>)

Rastrear Pedido(<https://compre.portaodecambui.com.br/rastrear-pedido/>)

Suporte

Minha Conta(<https://compre.portaodecambui.com.br/conta>)

Meus Pedidos(<https://compre.portaodecambui.com.br/conta/pedidos/>)

Rastrear Pedido(<https://compre.portaodecambui.com.br/rastrear-pedido/>)

Atendimento

Atendimento

☎ (35) 3431-6870(tel:3534316870)

☎ (35) 3431-6830(tel:3534316830)

📞 (35) 99858-8458(<https://wa.me/5535998588458>)

✉ contato@portaodecambui.com.br







Faça seu [LOGIN](#)
ou [CADASTRE-SE](#)
[\(/DELIVERY/MEUC\)](#)

Mercearia [\(/delivery/categoria/Mercearia-l\)](#) > Doces e Sobremesas [\(/delivery/categoria/Doces_e_Sobremesas\)](#)

DOCE DE LEITE PORTÃO DE CAMBUÍ PACOTE 200G



Por **R\$ 18,36**

1

Compartilhe: [f](#) [t](#) [e](#) [+](#)

Veja também



[\(/delivery/produto/atum-ralado-em-oleo-gomes-da-costa-lata-130g/1000001923\)](#)

Atum Ralado em
Óleo Gomes da
Costa Lata 130g
[\(/delivery/produto/atum-ralado-em-oleo-gomes-da-costa-lata-130g/1000001923\)](#)
R\$ 10,11

1

Utilizamos cookies para facilitar o uso do site, melhorar a performance, obter estatísticas de visitas e personalizar conteúdo e anúncios.

Ao continuar navegando você concorda com tal monitoramento. Para saber mais leia nossa Política de Privacidade

[\(/delivery/pagina/politicaprivacidade\)](#)

Arroz Arborio Tipo
1 Risotto
Caixa 1kg
[\(/delivery/produto/\)](#)

Olá!
Posso ajudar?



arborio-tipo-1-riso-
inverni-caixa-
1kg/1000001306)
R\$ 38,39

1

(/delivery/produto/arroz-
arborio-tipo-1-
riso-inverni-
caixa-
1kg/1000001306)



Atum gomes da
costa solido em
oleo 170g
(/delivery/produto/a
gomes-da-costa-
solido-em-oleo-
170g/1000001925)
R\$ 13,19

1

(/delivery/produto/atum-
gomes-da-
costa-solido-
em-oleo-
170g/1000001925)

TABELA NUTRICIONAL

INGREDIENTES

Item	Quantidade por porção	VD*
Informação Nutricional (15g (2 unidades))		
	Quantidade por Porção	% Valores Diários (*)
Valor Energético	63 kcal= 265 kj	3
Carboidratos	11	4
Proteínas	1,2	2
Gorduras Totais	1,3	2
Gorduras Saturadas	0,5	2
Gorduras Trans	0	**
Fibra Alimentar	0	0
Sódio	46	2

especial **beleza** • passou, cestou, arrasou com até 40% de desconto • **queeero** >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

baixe o app

pra sua empresa

entrega rápida

serviços

nossas lojas

oba, cupom

lojas oficiais

produtos internacionais

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

especial beleza

página inicial

>

mercado

>

bomboniere

>

chocolate

>

chocolate amargo

favoritar

compartilhar



6

Unidades

Pack Com 6 Gatorade Sabor Laranja 500ml

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Pack Com 6 Gatorade Sabor Laranja 500ml O principal objetivo das bebidas isotônicas é evitar a desidratação, que pode prejudicar significativamente o rendimento esportivo. Ao repor eficazmente os líquidos perdidos e manter o equilíb...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 54,52

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade:

-

1 unidade

compra

Este produto é vendido por [Minha](#) entregue por **Americanas**, que g compra, do pedido à entrega. [sai](#)

os mais vendidos da categoria



chocottone mini bauducco m&m's 80g

★★★★★ sem avaliações

R\$ 10,99 10%

R\$ 9,89 com pix



patrocinado

carmel fini banana 10g

★★★★★ sem avaliações

R\$ 32,90 18%

R\$ 26,90 1x de R\$ 26,90 sem juros no cartão de crédito



fórmula infantil ninho fases 1 + 800g - 20% de desconto na 2ª lata

★★★★★ sem avaliações

R\$ 79,99 1x de R\$ 79,99 sem juros no cartão de crédito



caixa de chocolate bis wafer branco lacta pacote 100g

★★★★★ sem avaliações

R\$ 7,99 1x de R\$ 7,99 sem juros no cartão de crédito



caixa de chocolata lacta pacote 100g

★★★★★ sem

R\$ 7,99 1x de R\$ 7,99 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar









https://www.americanas.com.br/produto/7495983966/pack-com-6-gatorade-sabor-laranja-500ml?offerId=663ce478f85575c5691b5139&opn=YSM... 1/3

carmed fini banana 10g ★★★★★ sem avaliações R\$ 32,90 18% R\$ 26,90 1x de R\$ 26,90 sem juros no cartão de crédito	veneno barata doméstica barakell kit 24un kelldrin 10g ★★★★★ sem avaliações R\$ 300,00 6x de R\$ 50,00 sem juros no cartão de crédito	sache giorno verbena 15g ★★★★★ sem avaliações R\$ 14,00 12% R\$ 12,32 em 1x no cartão de crédito	biosil ch-osa 520mg (com selo de autenticidade) ★★★★★ sem avaliações R\$ 179,90 44% R\$ 99,90 2x de R\$ 49,95 sem juros no cartão de crédito	kit cateter 26g cx 1 ★★★★★ sem avaliações R\$ 4.309,38 8x de R\$ 538,67 de crédito entrega amanhã
---	---	---	---	---

produtos mais vistos da categoria



informações do produto

Pack Com 6 Gatorade Sabor Laranja 500ml O principal objetivo das bebidas isotônicas é evitar a desidratação, que pode prejudicar significativamente o rendimento esportivo. Ao repor eficazmente os líquidos perdidos e manter o equilíbrio eletrolítico, o Gatorade oferece suporte fundamental para atletas e indivíduos ativos, garantindo que eles permaneçam hidratados e mantenham o foco no desempenho máximo. Além disso, as bebidas isotônicas têm seu papel mesmo após a atividade física. A reposição rápida de líquidos, eletrólitos e carboidratos após o exercício auxilia na recuperação muscular, na restauração dos estoques de energia e no restabelecimento do equilíbrio no corpo.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

faça pergunta

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.



os mais vendidos com desconto



sugestões de produtos

chocolate talento 70 nibs de cacau barra de chocolate ouro branco barra de chocolate 1kg meio amargo kinder joy harry potter ovo de pascoa kinder ovo

ver mais sugestões ▾

- sac 4003 4848
- guia de
segurança
- presente
dia dos
pais
- produtos
internacionais
- americanas
empresas
- americanas
advertising
- entregas e
devoluções



passou, cestou.

mais informações ▾

idutor para Libras

[acessibilidade digital na Americanas](#)



americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente - atendimento.cat@americanas.io / fale com o RH: falecomrh@americanas.io

[mapa do site](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Frete Grátis para Grande São Paulo (pedidos acima de

Entregamos para todo o



R\$ 250,00)

Brasil

[Vai](#) > ISOTÔNICO GATORADE DE LARANJA 500ML - PACOTE COM 6 UNIDADES



Isotônico Gatorade De Laranja 500ml - Pacote Com 6 Unidades

★★★★★ [Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

R\$ 42,99

Isotônico de Laranja 500ml - Marca Gatorade - Pacote com 6 Unidades Mantenha-se hidratado e disposto com Isotônico de Laranja Gatorade, o isotônico oficial dos principais clubes do futebol brasileiro!

Disponibilidade: **Em Estoque**

SKU: 1375

[Fale conosco no chat](#)



Isotônico
Gatorade de
Uva 500ml -
Pacote com 6
unidades

[Tem alguma dúvida?](#)

-

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular frete e prazo de entrega:

Insira o seu cep

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

DETALHES

Isotônico de Laranja 500ml - Marca Gatorade - Pacote com 6 Unidades

Informações:

Isotônico de Laranja Gatorade é uma bebida completa e cientificamente formulada para cuidados com a hidratação, contendo água e sais minerais que repõem o que é perdido pelo suor.

O *Isotônico de Laranja Gatorade* também é composto por carboidrato, que ajuda no fornecimento de energia e melhora a disposição.

O consumo do [Isotônico de Laranja Gatorade](#) é indicado para:

- * Academias;
- * Escolas;
- * Clubes, e para quem gosta de praticar esportes.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

AVALIAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM...



[Suco de Maracujá Nectar DaFruta 1 Litro - Caixa c/ 6un](#)

R\$ 35,75

-

1

+

ADICIONAR



[Suco Concentrado de Maracujá Frut Mais - 5 Litros](#)

R\$ 66,65

-

1

+

ADICIONAR



[Isotônico Gatorade de Maracujá 500ml Pacote com 6 Unidades](#)

R\$ 42,99

-

1

+

ADICIONAR



[Suco Concentrado de Manga Maguary - 500ml](#)

R\$ 11,37

-

1

+

ADICIONAR



[Isotônico Gatorade de Laranja 500ml - Pacote com 6 Unidades](#)

R\$ 44,99

-

1

+

ADICIONAR

CENTRAL DO CLIENTE

- [Sobre Nós](#)
- [Minha Conta](#)
- [Login](#)
- [Histórico de Pedidos](#)
- [Informações](#)
- [Fale Conosco](#)

Tem alguma dúvida?

[Solicite um Orçamento](#)[Conheça a Cauê Club](#)**SITE INSTITUCIONAL**www.distribuidoracaue.com**POLÍTICAS**[Política de Entrega](#)[Política de Privacidade e Segurança](#)[Garantia, Trocas e Devoluções](#)

Quero ser Fornecedor:

[✉compras@distribuidoracaue.com.br](mailto:compras@distribuidoracaue.com.br)

Quero fazer parte da Equipe:

[✉adm@distribuidoracaue.com.br](mailto:adm@distribuidoracaue.com.br)**FALE CONOSCO**

Telefone/WhatsApp:

(11) 3796-6000

E-mail:

atendimento@distribuidoracaue.com.br

Ouvidoria:

ouvidoria-sac@distribuidoracaue.com.br

Horários de funcionamento:

Seg à sex, das 8h às 18h

SIGA-NOS**MÉTODOS DE PAGAMENTO****BOLETO FATURADO PARA EMPRESAS** (sujeito análise)

Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em sua tonalidade. Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. A Distribuidora Cauê se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação sem aviso prévio. Todo o site em até 3x no cartão de crédito com parcela mínima de R\$ 50,00. Frete Grátis nas compras acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Grande São Paulo, sendo este o valor final da compra.

© Cauê Distribuidora 2024. Todos os direitos reservados. CNPJ: 34.853.905/0001-26

[Tem alguma dúvida?](#)

Ver ofertas para minha região

Baixe o Supe



R\$ 5,23 no Pix



3.4



1/5



Fralda Turma da Mônica Baby Tam. XG 9 a 13kg 20 Unidades

★★★★★ 4.4 (284)

R\$ 19,89 no Pix



Fralda Turma da Mônica Baby Tam. P 3 a 5kg

★★★★★ 4.8 (1239)

R\$ 20,78 no Pix



Kit 4 Toalhinhas Johnson's Baby Recém-Nascido S/ Fragrância c/48

R\$ 75,69 no Pix



Fralda Turma da Mônica Baby Tam. G 7 a 11kg

★★★★★ 4.8 (673)

R\$ 20,78 no Pix



Fralda Turma da Mônica Baby Tam. RN até 4kg

★★★★★ 4.8 (1239)

R\$ 20,78 no Pix

Informações do Produto

Kit 6 Gatorade Laranja 500ml

R\$ 31,41 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

fabricante	Ambev	
	Marca	<u>Gatorade</u>
Informações complementares	Volume	500 ml
	sabor	Laranja

Denunc

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação



Avaliar o produto

Kit 6 Gatorade Laranja 500ml

R\$ 31,41 no Pix

[Voltar ao topo](#)

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Perguntas e Respostas



📖 Presente Dia dos Namorados para homem

Você tá procurando o presente perfeito pro seu namorado? Confira nossas dicas de presentes pro Dia dos Namorados pra...

📖 5 Marcas de Whisky

Descubra aqui no Blog da Lu as 5 marcas mais conhecidas de whisky no Brasil. Confira!

📖 Whisky: receitas de drinks e coquetéis

Confira as melhores receitas de drinks e coquetéis com whisky pra você preparar em casa e impressionar seus amigos!

📖 Whisky e comida: dica combinações

Aprenda a harmonizar whisky com diferentes tipos de comida pra criar experiências gastronômicas únicas

[Veja outros conteúdos](#)

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

[FAZER UMA PERGUNTA](#)

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 31,41 **8% de desconto**
sem juros

02x de R\$ 17,67*

R\$ 35,35

03x de R\$ 11,89*

R\$ 35,66

04x de R\$ 8,99*

R\$ 35,98

05x de R\$ 7,26*

R\$ 36,30

06x de R\$ 6,10*

R\$ 36,62

07x de R\$ 5,28*

R\$ 36,94

08x de R\$ 4,66*

R\$ 37,27

09x de R\$ 4,18*

R\$ 37,59

10x de R\$ 3,79*

R\$ 37,93

11x de R\$ 3,48*

R\$ 38,26

12x de R\$ 3,21*

R\$ 38,57

**Juros: Todos os encargos da operação, como juros, custo de parcelamento e outras tarifas estão incluídas neste valor.*

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas

Total

R\$ 34,14
sem juros

02x de R\$ 17,58

com juros

R\$ 35,16

03x de R\$ 11,84

com juros

R\$ 35,51

04x de R\$ 8,96

com juros

R\$ 35,86

05x de R\$ 7,24

com juros

R\$ 36,20

06x de R\$ 6,09

com juros

R\$ 36,56

07x de R\$ 5,27

com juros

R\$ 36,91

08x de R\$ 4,66

com juros

R\$ 37,27

09x de R\$ 4,18

com juros

R\$ 37,63

10x de R\$ 3,80

com juros

R\$ 37,99

11x de R\$ 3,33

com juros

R\$ 38,63

12x de R\$ 3,23

com juros

R\$ 38,72



Pix

R\$ 31,41 **8% de desconto**

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.



Boleto bancário

R\$ 34,14

No boleto bancário, que será gerado da sua compra.

Consultas relacionadas: [Kit 6 Gatorade Laranja](#) [Kit 6](#) [Kit Gatorade Laranja](#) [Kit Gatorade](#) [Kit Laranja](#)

Formas de pagamento

Kit 6 Gatorade Laranja 500ml

R\$ 31,41 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)

certificados e segurança

departamentos

ar e ventilação

artesanato

áudio

automotivo

bebês

beleza e perfumaria

brinquedos

cama, mesa e banho

câmeras e drones

casa e construção

celulares

colchões

comércio e indústria

cursos

eletrodomésticos

eletroportáteis

esportes e lazer

ferramentas e jardim

games

informática

instrumentos musicais

livros

mercado

móveis

papelaria

pet shop

relógios

saúde e cuidados pessoais

serviços

suplementos alimentares

tablets, iPads e e-readers

telefonía fixa

tv e vídeo

utilidades domésticas

vista magalu

marketplace

venda seus produtos

proteção de marcas

central de atendimento

atendimento

termo de compra e venda

arrependimento ou desistência

meus pedidos

trocas e devoluções

assistência técnica dos fabricantes

política de privacidade

para sua empresa

nossas soluções

vendas corporativas

incentivo e fidelidade

programas de benefício

catálogo para e-commerce

televentas corporativas

serviços

recarga premiada

revista magalu

lista de casamento

chá de bebê

consórcio magalu

cartão luiza

magalu seguros

influenciador magalu

cliente ouro

quero de casamento

maga mais

carnê digital

magalu empresas

compre online aqui

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos

nossas lojas

blog da Lu

trabalhe conosco

assessoria de imprensa

investidores

investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



 Entregar no CEP: **08615-120** >

Informações do Produto	
Classificação	Doce
Sabor	Original
Ocasião	Café da manhã e Lanche
Importante	
Itens Inclusos	1 Pacote de Biscoito de Sequilho Panco 500g
Observações	Imagem meramente ilustrativa Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor Prazo de Validade: Vide Impresso na Embalagem

Descrição do produto

[🏠](#) | [Mercearia](#) | [Biscoitos doces](#)

Bisc Sequilhinho Panco 500g



🔍 Clique aqui para ampliar

Por apenas
R\$ 16,89 un.



1

COMPRAR

Compare:

CONTATO

📞 (11) 99103-0295

☎ (11) 2307-2900

✉ falecom@hortisabor.com.br

INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)

[Como comprar](#)

[Entregas](#)

[Formas de Pagamento](#)

[FAQ](#)

[Fale Conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

[Simulador de Frete](#)

COMPRA PELO SEU CELULAR



BEBIDAS ALCOÓLICAS: A VENDA E O CONSUMO SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 81, II.

Consumo excessivo de álcool pode causar problemas de saúde. Beba com moderação. Se beber, não dirija.

Os preços, ofertas e condições exclusivas para compras online são válidos apenas hoje e podem ser alterados sem aviso prévio.

Promoções e ofertas estão sujeitas à disponibilidade de estoque.

O valor final da sua compra pode variar de acordo com o peso exato do item no momento da pesagem.

Solicitamos também, no final de sua compra, que nos informe suas preferências caso algum produto desejado não esteja disponível, para que possamos ajustar o valor final de acordo com o item substituído

Imagens são meramente ilustrativas.

 VIPCommerce  Supermercados Online





Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite, iogurte, vinho

BUS

[Home](#) > [Alimentos](#) > [Biscoitos, salgadinhos e snacks](#) > [Biscoitos e bolachas](#) > [Biscoitos doces](#)

Cód.: 0106719

Sequilho PANCO Doce Pacote 500g



Vendido e entregue por **Pão de Açúcar**

[Detalhes do produto](#)

R\$ 8,99

Preço por 1kg - R\$ 17,98

COMPRAR

Calcular o frete e prazo:

OK

Descrição do produto

Ingredientes:

Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja.

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Elaboração

Volume	500g
Tipo	Sequilha



Característica Geral

Cor	Branco
Marca	Panco
Sabor	original
Altura (cm)	26
Largura (cm)	19
Conversão Unidade	33
Peso Bruto	500
Nome da Medida Principal	Peso LíquidoPeso Líquido

Peso Líquido	500
Profundidade (cm)	6.5
Unid. Peso Bruto	G
Unid. Peso Líquido	G

Outros

Nome Principal do Item	Biscoito Doce
------------------------	---------------

Tabela nutricional

Informação Nutricional **Porção de 30g (12 unidades)**

ITEM	QTDE. POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
 Gorduras poliinsaturadas	0,6g	**
Sódio	62mg	3
Colesterol	14mg	**
Gorduras saturadas	1,7g	8
Carboidratos	24g	8
Gorduras Trans	0g	**
Proteínas	1,0g	1
Valor Energético	134kcal	7
Fibra alimentar	0g	0
Gorduras monoinsaturadas	1,6g	**

ITEM	QTDE. POR PORÇÃO	VALORES DIÁRIOS
Gorduras totais	3,9g, das quais	7

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 calorias ou 8.400 Kj.
(**) Valor Não Estabelecido

Veja também















Institucional

[Quem somos](#)[Trabalhe Conosco](#)[Política de Privacidade e Termos de Uso](#)

Termos Buscados

[Heineken](#)[Vinhos](#)[Cervejas](#)[Fraldas](#)

Categorias

[Alimentos](#)[Beleza e perfumaria](#)[Bebidas](#)[Bebidas alcoólicas](#)[Limpeza](#)[Bebês e crianças](#)[Cuidados pessoais](#)[Suplementos alimentares](#)[Eventos e festas](#)[Utensílios e descartáveis](#)[Pe](#)[Mapa do site](#)[Mapa de categorias](#)[Mapa de produtos](#)[Mapa de lojas](#)

Central de Atendimento

[0800 779 6761](#)[Meus Pedidos](#)[Encontre uma Loja](#)[Formas de Pagamento](#)[Trocas e devoluções](#)[Dúvidas Frequentes](#)

Nossos canais





A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Cia. Brasileira de Distribuição / CNPJ: 47508411/0001-56 / Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3142, CEP: 01402-901 - São Paulo - SP



**Anexo II - PESQUISA DE PREÇO - Generos
Alimentícios.pdf**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE: 17º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - UGE: 180380

PESQUISA DE PREÇOS Nº 17GB - 014/902/2024 (EFETUADA COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 63.316/2018)

Nº	QUANT.	UNIDADE	ITEM		DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	PREÇOS UNITÁRIOS			PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
			COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO		FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	
1	100	1	477542	6364632	Biscoito Sequilhos 500g	R\$ 14,49	R\$ 16,89	R\$ 8,99	R\$ 13,46
						R\$ 1.449,00	R\$ 1.689,00	R\$ 899,00	
									R\$ 1.346,00
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Carrefour Comércio Industria LTDA		45.543.915/0846-95		www.mercadocarrefour.com.br				Internet
2	Espório e Hortifruti Art e Sabor LTDA		24.236.987/0001-06		www.delivery.hortisabor.com.br	(11)2307-2900			Internet
3	Companhia Brasileira de Distribuição		47.508.411/0001-56		www.paodeacucar.com.br				Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
2	500	1	474394	4581989	Biscoito Wafer 140g	R\$ 3,89	R\$ 4,09	R\$ 2,99	R\$ 3,66
						R\$ 1.945,00	R\$ 2.045,00	R\$ 1.196,00	
									R\$ 1.830,00
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Carrefour Comércio Industria LTDA		45.543.915/0846-95		www.mercadocarrefour.com.br				Internet
2	Companhia Brasileira de Distribuição		47.508.411/0001-56		www.paodeacucar.com.br				Internet
3	Supermercado Shibata LTDA		48.093.892/0005-72		www.loja.shibata.com.br	(11)4791-5000			Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
3	110	1	227481	4519434	Biscoito Salgado sabor queijo 500g	R\$ 10,77	R\$ 12,39	R\$ 7,99	R\$ 10,38
						R\$ 1.184,70	R\$ 1.362,90	R\$ 878,00	
									R\$ 1.141,80
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Nova Limp Comercio de Embalagens e Descartaveis Ltda		04.681.311/0001-14		www.novalimp.com.br	(11)3280-0700			Internet
2	Cauê Suprimentos Comércio e Serviços LTDA		34.853.905/0001-26		www.distribuidoracauê.com	(11) 3796-6000			Internet
3	Supermercado Shibata LTDA		48.093.892/0005-72		www.loja.shibata.com.br	(11)4791-5000			Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
4	150	1	462601	4471792	Doce de leite em cubos 200g	R\$ 9,99	R\$ 13,10	R\$ 18,36	R\$ 13,82
						R\$ 1.498,50	R\$ 1.965,00	R\$ 1.754,00	
									R\$ 1.739,17
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Comercial Luzia Meire de Gêneros Alimentícios LTDA		08.991.182/0001-11		www.lojasantonio.com.br	(11)3280-0700			Internet
2	Portão de Camisul Doces e Laticínios		00.497.383/0001-55		www.portaodecambui.com.br	(11) 3796-6000			Internet
3	Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A.		01.937.635/0034-40		www.sondaelivery.com.br	(35) 3431-6870			Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
5	400	1	463965	6426980	Barra Proteica 45g	R\$ 5,59	R\$ 10,90	R\$ 6,99	R\$ 7,83
						R\$ 2.236,00	R\$ 4.360,00	R\$ 2.796,00	
									R\$ 3.130,67
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Loja Suplemente Online LTDA		51.334.999/0001-46		www.atacadosuplemento.com.br	(11)3280-0700			Internet
2	Drogaria Cristal Executiva LTDA		29.493.842/0001-04		www.drogariacristal.com	(21)2709-3000			Internet
3	Magazine Luiza S/A		47.960.950/1088-36		www.magazineluiza.com.br				Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
6	240	1	600280	4423909	Bebida Isotônica 500ml / Fardo com 6 unidades	R\$ 54,52	R\$ 42,99	R\$ 31,41	R\$ 42,97
						R\$ 13.084,80	R\$ 10.317,60	R\$ 7.538,40	
									R\$ 10.312,80
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Americanas S.A.		00.776.574/0006-60		www.americanas.com.br				Internet
2	Cauê Suprimentos Comércio e Serviços LTDA		34.853.905/0001-26		www.distribuidoracauê.com	(11) 3796-6000			Internet
3	Magazine Luiza S/A		47.960.950/1088-36		www.magazineluiza.com.br				Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
7	400	1	389178	4580605	Biscoito roladinho sabor goiaba 75g	R\$ 3,99	R\$ 5,29	R\$ 4,39	R\$ 4,56
						R\$ 1.596,00	R\$ 2.116,00	R\$ 1.756,00	
									R\$ 1.824,00
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Americanas S.A.		00.776.574/0006-60		www.americanas.com.br				Internet
2	CIA Brasileira de Distribuição		47.508.411/0001-56		www.paodeacucar.com.br				Internet
3	Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A.		01.937.635/0034-40		www.sondaelivery.com.br				Internet
Nº	QUANT.	UNIDADE	COMPRAS.GOV	SIAFÍSICO	DESCRIMINAÇÃO DO MAT. OU SERV.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
8	400	1	455711	4580346	Biscoito Alfajor 55g	R\$ 6,99	R\$ 9,99	R\$ 7,49	R\$ 8,16
						R\$ 2.796,00	R\$ 3.996,00	R\$ 2.996,00	
									R\$ 3.264,00
FIRMA	NOME DA EMPRESA		CNPJ Nº		E-MAIL	FONE			CONTATO
1	Bistek - Supermercados LTDA		83.261.420/0012-01		www.bistek.com.br				Internet
2	Casa Bueno Mercantil LTDA		59.964.064/0001-55		www.casabueno.com.br	(11) 9438-6295			Internet
3	farma Conde S/A		71.605.265/0213-20		farmaconde.com.br				Internet

Mogi das Cruzes, 29 de Outubro de 2024

Elaborador por:

Conferido por:

Ch PM Feital
Aux. UGE 180380

1º Ten PM Juliana Teixeira de Freitas Miyatake
Chefe da UGE 180380

EDUARDO FEITAL DE
CARLO:30369098854

Assinado de forma digital por
EDUARDO FEITAL DE
CARLO:30369098854
Dados: 2024.10.31 15:25:22 -03'00'

JULIANA TEIXEIRA DE
FREITAS:35246064824

Assinado de forma digital por
JULIANA TEIXEIRA DE
FREITAS:35246064824
Dados: 2024.10.31 15:16:20 -03'00'

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

SEI Nº 057.00487727/2024-00

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Item Nº	QUANT.	ITEM	DESCRIÇÃO DO MAT. OU SERV.	PREÇO UNITÁRIO		VALOR TOTAL
		COMPRAS.GOV				
1	100	477542	Biscoito Sequilhos 500g	R\$	-	R\$ -
2	500	474394	Biscoito Wafer 140g	R\$	-	R\$ -
3	110	227481	Biscoito Salgado sabor queijo 500g	R\$	-	R\$ -
4	150	462601	Doce de leite em cubos 200g	R\$	-	R\$ -
5	400	463965	Barra Proteica 45g	R\$	-	R\$ -
6	240	600280	Bebida Isotônica 500ml/ Embalagem Com 6 unid.	R\$	-	R\$ -
7	400	389178	Biscoito roladinho goiaba 75grs	R\$	-	R\$ -
8	400	455711	Biscoito Alfajor 55g	R\$	-	R\$ -

Validade da Proposta: 60 dias
Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias após a emissão de NOTA DE EMPENHO
Constar o valor unitário e o valor total

Carimbo e Assinatura

ANEXO IV

Resolução SSP-333, de 9-9-2005

Dispõe sobre a aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e inciso II do artigo 81 da Lei Estadual 6.544, de 22.11.89, nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, no âmbito da Secretaria dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo

O Secretário da Segurança Pública, nos termos artigo 3º do Decreto 31.138, de 09.01.90, resolve:

Artigo 1º - A aplicação de multas, a que se referem os artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e alterações que lhe foram incorporadas, e os artigos 79, 80, 81 inciso II, da Lei Estadual 6.544, de 22.11.89, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a multa correspondente a 20% do valor do ajuste ou multa correspondente à diferença do preço resultante de nova licitação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 3º - A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 30% do valor do ajuste ou multa correspondente à diferença do preço resultante de nova licitação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 4º - A inexecução parcial do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% calculada sobre o valor dos materiais não entregues ou serviços não executados ou multa correspondente à diferença do preço, resultante da nova licitação, referente à parcela da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 5º - O descumprimento injustificado de prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente para entrega de materiais, execução de etapas ou conclusão de obras e serviços com prazos determinados, ensejarão a aplicação das seguintes multas, que incidirão sobre o valor das obrigações não cumpridas:

I - atraso de até 15 dias = 0,2% por dia de atraso

II - atraso de 16 a 30 dias = 0,3% por dia de atraso

III - atraso de 31 a 60 dias = 0,4% por dia de atraso

§ 1º - o atraso superior a 60 dias será considerado inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;

§ 2º - nos casos de materiais não entregues, o atraso será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido para a entrega.

§ 3º - nos casos de materiais entregues e não aceitos, o atraso será contado a partir do 1º dia útil subsequente ao prazo estabelecido para a nova entrega.

Artigo 6º - O descumprimento das obrigações que ferem critérios e condições previstos nos contratos de prestação de serviços contínuos e que não configurem inexecução total ou parcial do ajuste ou mora no adimplemento, ensejará a aplicação de multa de 5% que incidirá sobre o valor mensal contratual correspondente ao mês da ocorrência.

Artigo 7º - As multas serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - recusa injustificada em assinar, aceitar ou retirar o contrato = 20% do valor total do contrato ou diferença do preço resultante de nova licitação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

II - inexecução total = 30% do valor total do contrato ou diferença do preço resultante de nova licitação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

III - inexecução parcial = 20% do valor referente às obrigações não cumpridas ou diferença do preço resultante de nova licitação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.

IV - atraso de até 15 dias = 0,2% x dias de atraso x valor referente às obrigações não cumpridas.

V - atraso de 16 a 30 dias = 0,3% x dias de atraso x valor referente às obrigações não cumpridas.

VI - atraso de 31 a 60 dias = 0,4% x dias de atraso x valor referente às obrigações não cumpridas.

VII -descumprimento de critérios e condições previstas nos contratos de prestação de serviços contínuos= 5% x valor mensal do contrato.

Artigo 8º- Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será a contratada notificada da infração e da penalidade correspondente, para apresentar defesa no prazo de 5 dias úteis contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

§ 1º- Recebida a defesa, a autoridade competente deverá manifestar-se motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

§ 2º- No caso de aplicação da multa, a mesma deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 9º - O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito da ampla defesa à contratada, será descontado do primeiro pagamento subsequente devido à Contratada decorrente de execução contratual e no caso de não haver pagamentos pendentes à contratada, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de guia de recolhimento, no prazo de até 05 dias contados da publicação da multa no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou, caso o contrato tenha exigido garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

§ 1º - O pagamento da multa deverá ser devidamente comprovado perante a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, sendo aplicados juros moratórios de 0,5% ao mês às multas não recolhidas até o vencimento.

§ 2º - Se o pagamento da multa imposta ao contratado não for efetuado dentro do prazo de 05 dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sua cobrança será feita judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 10 - A multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, na Lei Estadual nº 6.544, de 22.11.89 e na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.02 e suas alterações.

Parágrafo primeiro - Para as sanções previstas nos incisos III e IV dos artigos 87 da Lei Federal 8.666, de 21.06.93 e 81 da Lei Estadual nº 6.544, de 22.11.89, bem como, no artigo 7 da Lei Federal 10.520, de 17.07.02, deverá ser observado o disposto no Decreto 48.999, de 29.09.04 e na Resolução CC-52 de 19.07.2005.

Parágrafo segundo - A autoridade competente para aplicação das sanções referidas no parágrafo anterior, após o julgamento dos recursos ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, providenciará a sua imediata divulgação no sítio eletrônico "www.sancoes.sp.gov.br" considerando que o mesmo é acessado a cada licitação/contratação efetuada pela Administração.

Artigo 11 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a da outra.

Artigo 12 - As disposições desta Resolução aplicam-se também às obras, serviços ou compras realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 13 - "Da aplicação das multas previstas nesta Resolução caberá recurso no prazo de 5 dias úteis, conforme o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93".

Artigo 14 - As normas estabelecidas nesta resolução deverão constar, obrigatoriamente, em todos instrumentos convocatórios das licitações e nos contratos firmados para fornecimentos, obras ou serviços.

Artigo 15 - Aos casos não previstos nesta Resolução aplicam-se as disposições pertinentes da Lei Federal 8.666, de 21.06.93, da Lei Estadual 6.544, de 22.11.89 e atualizações posteriores.

Artigo 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SSP-111/91.